



República de Moçambique
Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas

ESTRATÉGIA DE GÉNERO NO SECTOR DA PESCA E AQUACULTURA (EGPA)

2026-2030



PROGRAMA GLOBAL DE ACESSO AO MERCADO
Acesso ao Mercado dos Produtos da Aquacultura Moçambicana (MAMAP)



UNITED NATIONS
INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION
Progress by innovation

 **Norway**

| Agradecimentos

Esta Estratégia de Género é o resultado do apoio da UNIDO através do projecto Acesso ao Mercado dos Produtos da Aquacultura Moçambicana (MAMAP), financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD). Foi elaborada pela Divisão de Competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Qualidade e Criação de Empregos da Direcção de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Industrial Sustentável da UNIDO, com base no trabalho de Luísa Arthur, Especialista da Cadeia de Valor das pescas, contratada pela UNIDO.

As contribuições técnicas foram lideradas por Alejandro Rivera Rojas, Chefe da Divisão de Competitividade das MPMEs, Qualidade e Geração de Emprego, e fornecidas pela especialista internacional Yasmin Langendoerfer Atun. A publicação beneficiou-se das valiosas contribuições de Margarida dos Santos Correia, Lidia Abiba, Sónia Muando, então Directora do Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambientais, do extinto Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP). Este trabalho teve como documento base o relatório preparado pela UCP do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul), em 2024, por Gloria Nyamuzuwe e Isabel Omar.

Declaração de compromisso com a igualdade de género do órgão que superintende as áreas da pesca e aquacultura

O Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP) reconhece que mulheres e homens não são grupos homogêneos e que o género é apenas uma dimensão da identidade social que se cruza com outros factores de diferenciação numa determinada comunidade.

O MAAP está ciente de que a participação efectiva e significativa das mulheres, juntamente com os homens, resulta em melhores resultados de desenvolvimento e bem-estar, enquanto a exclusão ou participação inadequada das mulheres pode resultar em intervenções de desenvolvimento baseadas em pressupostos desinformados, o que pode afectar negativamente os resultados.

Por isso, o MAAP compromete-se em assegurar que as políticas, os planos, os programas e os projectos financiados, e sob a sua gestão: (i) sejam concebidos, implementados, monitorados e avaliados também na perspectiva de género; (ii) sejam baseados em dados desagregados por género, sexo, idade e deficiência, entre outros, e (iii) desenvolvam uma compreensão dos diferentes direitos e responsabilidades de homens e mulheres em contextos de programas e projectos.

O MAAP também se compromete a tornar a igualdade de género um princípio-chave nas suas próprias políticas e operações organizacionais. A presente declaração de compromisso de género constitui uma abordagem geral e princípios de acção para a igualdade de género e empoderamento das mulheres por parte do órgão do Governo que, no presente, superintende as áreas da pesca e aquacultura.

Maputo, aos ____ de _____ de 2025

O Ministro
Roberto Mito Albino



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS

Diploma Ministerial n.º /2025

A Política de Género e Estratégia da sua Implementação, aprovada pela Resolução n.º 36/2018, de 12 de Outubro, responsabiliza os sectores de actividade a introduzir nos seus planos estratégicos e Planos Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) a dimensão de género, incluindo os objectivos, acções, indicadores e metas de género.

Havendo necessidade de actualizar a estratégia sectorial do género com vista a ajustá-la ao actual contexto sócio-económico e ambiental, bem como acelerar a implementação integrada e harmonizada das acções, ao nível do sector da pesca e aquacultura, determino:

Artigo 1. É aprovada a Estratégia do Género do Sector da Pesca e Aquacultura 2026 – 2030 (EGPA, 2026 - 2030) e respectivo Plano de Acção, anexo ao presente Diploma e do qual é parte integrante.

Artigo 2. Compete à Unidade Orgânica que superintende a área do género, no MAAP, assegurar a coordenação e execução da EGPA 2026 - 2030.

Artigo 3. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Maputo, de de 2025

O Ministro
Roberto Mito Albino

| Sumário Executivo

- 1.** Ao nível global, os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo de forma directa e indirecta tendem a perpetuar-se e impedem a igualdade substantiva que deve ser garantida às mulheres e aos homens, reforçando e mantendo modelos de discriminação históricos, culturais (tabus) e estruturais.
- 2.** Como Estado-Membro da Organização das Nações Unidas, Moçambique está comprometido com a Agenda 2030 das Nações Unidas, para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), adoptada em 2015, que colocou a igualdade de género na linha da frente, reconhecendo que o empoderamento das mulheres e das raparigas é crucial para a realização de todos os outros objectivos.
- 3.** Com efeito, desde o primórdio da independência nacional, em 1975, a Constituição da República de Moçambique reconheceu o princípio da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens. Em conformidade com essa orientação, o país ractificou diversos instrumentos globais relevantes sobre o tema e, ao longo dos anos, tem vindo a aprimorar o quadro legal nacional à luz dos desenvolvimentos nacional, regional e global sobre a matéria.
- 4.** Em 2014, ao nível do sector da pesca e aquicultura foi aprovada, por Diploma Ministerial, a Estratégia de Género e Plano de Acção do Sector das Pescas (2015-2019). Esta acção é parte do conjunto de instrumentos nacionais de carácter sectorial, concebidos para complementar e promover a efectiva implementação da Política de Género e da respectiva Estratégia de Implementação, aprovada pela Resolução n.º 36/2018, de 12 de Outubro, em substituição da que vigorava desde 2007.
- 5.** Passados cerca de 10 anos, a análise da informação disponível revelou que a maioria dos desafios que motivavam a formulação da anterior Estratégia de Género do sector das pescas permanece actual, sendo necessário, entretanto, incorporar também os novos desafios decorrentes da evolução política, social, económica e ambiental. De forma geral, foram descritas como limitações ao progresso: (i) a falta de apropriação da Estratégia pelas instituições do sector, (ii) a fraca divulgação dos conteúdos e objectivos, e (si) a escassez de recursos financeiros na unidade de coordenação do género do ministério.

6. Com o término da vigência da estratégia sectorial anteriormente, mencionada, impõe-se a necessidade de elaborar uma nova estratégia para os próximos cinco anos. Esta deverá, além de estar plenamente alinhada com a Política Nacional do Género 2018 reflectir os aspectos mais relevantes da realidade actual e, sobretudo, acelerar a implementação harmonizada de acções que visam alcançar a tão almejada igualdade de género.

7. Diante dos desafios identificados, incluindo, o horizonte temporal de implementação e à necessidade de um enfoque específico na mulher e na rapariga, a Estratégia de Género no Sector da Pesca e Aquicultura (EGPA) 2026–2030 propõe-se a ser, entre outros, um instrumento de planificação e de harmonização de intervenções, bem como um meio de comunicação e advocacia dirigido a instituições públicas e privadas, parceiros de cooperação e demais intervenientes na promoção da igualdade de género.

8. A EGPA tem como objectivo apoiar a implementação de acções transformadoras, estabelecendo ferramentas e mecanismos, bem como fornecendo directrizes abrangentes para enfrentar o problema central: “As oportunidades de desenvolvimento económico no sector da pesca e aquicultura não são suficientemente inclusivas e favoráveis à igualdade de género”. Em essência, a estratégia busca promover uma mudança gradual de mentalidades, tanto de homens quanto de mulheres, perante à discriminação existente ao longo da cadeia de valor da pesca e aquicultura.

9. No que concerne à visão a EGPA enuncia: *“Um sector da Pesca e Aquicultura, com igualdade de género promovendo o desenvolvimento industrial inclusivo e garantindo meios de subsistência sustentáveis”* e como objectivo geral *“Orientar, de forma integrada, as principais linhas de actuação para a promoção da igualdade de género e a abordagem transformadora reforçando o empoderamento económico e o respeito pelos direitos humanos no sector das pescas”*.

10. Para o alcance da visão estabelecida na EGPA, até 2030, foram estabelecidos cinco pilares de intervenção a saber: (i) Pilar 1: Cadeias de Valor Inclusivas e Empoderamento da Mulher; (ii) Pilar 2: Tecnologia e Inovação para Igualdade de Género; (iii) Pilar 3: Liderança e Representação; (iv) Pilar 4: Salvaguardas Sociais e Normas Trabalhistas; e (v) Pilar 5: Pesquisa, Advocacia e Parcerias e ainda, quatro eixos transversais, designadamente: (i) Eixo 1: Resiliência às Mudanças Climáticas; (ii) Eixo 2: Juventude e Género (iii) Eixo 3: Interseccionalidade e (iv) Eixo 4: HIV/SIDA e Saúde Pública. Estes pilares e eixos estruturam os objectivos e acções estratégicas orientadas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, a prevenção e combate à violência baseada no género, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação.

11. A EGPA contempla um Plano de Acção construído com base nos Pilares Estratégicos e Eixos Transversais, articulado em torno de Objectivos Estratégicos (OE). Para cada OE definido, foram associadas iniciativas de gestão (acções estratégicas), elaboradas segundo o princípio SMART - específicas, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporais, assegurando clareza, viabilidade, monitorização e avaliação eficazes.

12. O órgão do Governo responsável pela área de pesca e aquicultura, no presente o MAAP assumirá a função de coordenação e partilha da responsabilidade pela implementação da EGPA, 2026 – 2030 em articulação com as respectivas instituições tuteladas, bem como com parceiros do sector público e privado, academia, sociedade civil, organizações não governamentais, doadores e comunidades pesqueiras.

13. Esse órgão do Governo, reconhece que os esforços e iniciativas bem-intencionadas do sector público das pescas para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres não poderão ser alcançados sem a representação e participação significativa das comunidades pesqueiras, em especial das mulheres, dos pescadores e aquacultores - bem como da indústria, das organizações não governamentais, da academia e dos demais parceiros de cooperação.

14. A implementação eficaz da EGPA 2026 - 2030 seguirá as directrizes estabelecidas na Política Nacional de Género, com as acções estratégicas previstas no Plano de Acção sendo incorporadas anualmente nos Cenários Fiscais de Médio e Longo Prazos e ao Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) do órgão do Governo responsável pelo sector da pesca e aquicultura. Além disso, caberá à esse órgão do Governo garantir a adequada monitorização de todo o processo.

ÍNDICE

1. Introdução.....	10
2. Contextualização e Fundamentação.....	11
2.1. Contextualização.....	11
2.1.1.Nível global.....	11
2.1.2.Nível Nacional.....	15
A. Quadro legal.....	15
B. Quadro Institucional.....	16
2.1.3.Estado Actual do Género no sector da Pesca e Aquacultura.....	18
2.1.4.Análise Situacional (Lacunas e Desafios).....	21
A.No Âmbito Institucional.....	23
B.No âmbito da cadeia de valor da pesca e da aquacultura.....	25
C. No âmbito da gestão dos recursos pesqueiros e costeiros.....	33
D.No âmbito do sector privado.....	36
E. No âmbito da formação de profissionais das pescas.....	37
F. No âmbito da violência baseada no género.....	38
G. No âmbito do meio ambiente.....	39
H. No âmbito do HIV e outras enfermidades.....	41
2.2. Fundamentação.....	43
3. Estratégia de género no Sector da Pesca e Aquacultura 2025 – 2029.....	45
3.1. Visão, Missão, Princípios Orientadores e Objectivo Geral.....	45
3.2. Pilares de Intervenção e Eixos Transversais.....	46
3.2.1.Pilares de Intervenção.....	47
3.2.2.Eixos Transversais.....	52
3.3. Metas Gerais e Indicadores	54
3.4. Mecanismos Institucionais para a Implementação.....	55
3.5. Monitoria e Avaliação.....	56
3.6. Financiamento.....	57
3.7. Plano de Acção.....	58
3.8. Comunicação e Divulgação	58
4. Abreviaturas e Acrónimos.....	59
5. Glossário.....	64
6. Referências.....	67
Anexos	

Abreviaturas e Acrónimos

SIGLA/ACRÓNIMO	SIGNIFICADO
ACP	África Caraíbas e Pacífico
ADNAP, IP	Administração Nacional da Pesca, Instituto Público
AESA	Agriconsulting Europe S.A.
APE	Acordo de Parceria Económica
CCP	Conselho Comunitário de Pesca
CEDAW (Sigla Inglês)	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher
CEPAA	Censo da Pesca Artesanal e Aquacultura
CV	Cadeia de Valor
DIPOL	Direcção Nacional de Políticas e Cooperação
EDA	Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura
ESOAB	Estratégia da Sanidade de Organismos Aquáticos e Biossegurança
EGP	Estratégia do Género no subsector das Pescas
EGPA	Estratégia do Género da Pesca e Aquacultura
EP	Escola de Pesca
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FishCC	Projecto de Pesca Artesanal de Adaptação as Mudanças Climáticas
GALS	Gender Action Learning System (Sistema de Aprendizagem e Acção de Género)
GSSA	Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambientais
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
IDEPA, IP	Instituto Nacional de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura
IDPPE	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (Instituto Público)
INAMAR, IP	Instituto Nacional do Mar, (Instituto Público)
INFOSA	Information and Technical Advisory Service for the Fisheries Industry in Southern Africa
INFRAPESCA, IP	Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão de Infra-estruturas Pesqueiras, (Instituto Público)
INIP, IP	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado, (Instituto Público)
InOM, IP	Instituto Oceanográfico de Moçambique, (Instituto Público)
LGBTQI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexual
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MozNorte	Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique
MPS	Programa Mais Peixe Sustentável
NORAD	Agência Norueguesa para o Desenvolvimento
OBC	Organização de Base Comunitária
OIT	Organização Internacional de Trabalho
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PAD	Project Appraisal Document (Documento de Avaliação do Projecto)
PCR	Grupo de Poupança e Crédito Rotativo

SIGLA/ACRÓNIMO	SIGNIFICADO
PERS (MozRural)	Programa de Economia Rural Sustentável
PFG	Ponto Focal do Género
PGEI	Política de Género e Estratégia de Implementação
POLMAR	Política do Mar e Estratégia de Implementação
ProAzul, FP	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, Fundo Público
PPABAS	Projecto de Pesca Artesanal do Banco de Sofala
PPANNCD	Projecto de Pesca Artesanal a Norte de Nampula e Cabo-Delgado
PRODAPE	Projecto de Desenvolvimento de Aquacultura de Pequena Escala
ProPesca	Projecto de Promoção da Pesca Artesanal
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
RASAP	Estratégia e Plano de Acção Regional do Sector da Aquacultura da SADC
SADC (Sigla Inglês)	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)
SPAEs	Serviço Provincial de Actividades Económicas
SPS	Sanitary and Phytosanitary Measures (Medidas Sanitárias e Fitossanitárias)
SWIOFish 1MZ	Projecto de Apoio a Governação e Crescimento Partilhado das Pescarias no Sudoeste do Oceano Índico em Moçambique)
UA	União Africana
UCG	Unidade de Coordenação do Género
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UOG	Unidade Orgânica que responde pela área do Género
VBG	Violência Baseada no Género
WCC	World Conservation Society
WLSA	Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust (Mulher e Lei na África Austral)
WWF	World Wildlife Fund ("Fundo Mundial da Natureza")

1. Introdução

De acordo com o Anuário Estatístico 2022,^[1] estimava-se que em Moçambique existiam cerca de 30.8 milhões de habitantes, dos quais cerca de 15,9 milhões eram mulheres e 14,9 milhões homens. As estatísticas revelam também que dos cerca de 7 milhões de agregados familiares existentes no país, 71.3% são chefiados por homens e somente 28.7% são chefiados por mulheres. Apesar das mulheres representarem mais de metade da população moçambicana, elas continuam a estar em número inferior em vários sectores sócio-culturais e de tomada de decisões tanto ao nível do sector público como do sector privado.

Com cerca de 2.700km de costa e uma extensão aproximada de 562 mil km² de espaço marítimo, Moçambique alberga uma abundante e diversificada população marinha com considerável valor económico e social, possibilitando meios de subsistência para centenas de comunidades remotas da zona costeira. Nesta costa vivem cerca de 30% da população humana, da qual 60% depende do mar.^[2] O país conta ainda com duas grandes e importantes massas de água, continentais designadamente, uma parte (21%) dos 30.800 km², do Lago Niassa, que partilha com o vizinho Malawi e a Albufeira de Cahora Bassa, com um total de 2.739 km² de superfície fluvial (ambas representando também uma importante fonte de alimentação, sustento e de captação de receitas).

O potencial pesqueiro nacional está estimado em 937.581 toneladas (InOM, 2022), com capturas registadas a rondarem 455.544 toneladas/ano (BalPES, 2022). É o subsector da pesca artesanal que mais tem contribuído na produção pesqueira nacional representando cerca de 90% do volume anual de pescado produzido,^[3] e é também o mais relevante em termos de segurança alimentar e nutricional, comercialização e criação de emprego, com milhares de pescadores artesanais a dependerem da pesca como fonte de rendimento e subsistência.

[1] ANUÁRIO ESTATÍSTICO - Moçambique - Statistical Yearbook - Mozambique. 2022. INE.

[2] EDEA - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL. 2024 - 2033. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS.

[3] The World Bank.s.d. Communities Livelihoods Fisheries: Fisheries Governance and Shared Growth in Mozambique. <https://documents1.worldbank.org/curated/en/40365152588008345/pdf/Communities-livelihoods-fisheries-fisheries-governance-and-shared-growth-in-Mozambique.pdf>.

O sector produtivo das pescas contribui com cerca de 1,4% do PIB nacional (INE, 2021). Este sector é constituído por empresas (i) industriais com embarcações que possuem autonomia para estar no mar mais de 30 dias; (ii) empresas semi-industriais com embarcação que em função da autonomia podem permanecer no pesqueiro até 15 dias e (iii) os operadores de pequena produção pesqueira, que na sua maioria operam sem embarcação, usando uma variedade de artes de pesca ou usando embarcações artesanais, geralmente de pequeno porte, que operam junto à costa e com uma autonomia máxima de 6h. As mulheres são relevantes na colheita de invertebrados nas zonas entre marés, processamento e comercialização do pescado no geral, sendo praticamente inexistente a sua participação como armadoras da pesca industrial e semi-industrial.

Integram ainda o sector produtivo das pescas, o subsector da aquacultura, que, de acordo com o Censo da Pesca Artesanal e Aquacultura (CEPAA, 2022),^[4] é composto maioritariamente por operadores artesanais (47%) e de subsistência (42,9%), envolvidos na produção da tilápia. Neste subsector, as mulheres geralmente são a maioria, mas detentoras de pequenos tanques ou pequenas gaiolas. Apesar de possuir um elevado potencial (estimado em 4 milhões de toneladas) de crescimento e relevância, do ponto de vista social e ambiental, a actividade aquícola no país, ainda se encontra na fase inicial de desenvolvimento, tendo em 2022 produzido apenas 5,519 toneladas, aproximadamente (EDEA, 2024-2033). Relativamente a aquacultura semi-industrial (2,1%) e industrial (0,1%), existem alguns empreendimentos comerciais dedicados à criação de camarão marinho e de tilápia nas províncias da Zambézia, Tete, Manica, Gaza e Inhambane.^[5]

Segundo o CEPAA, 2022, a actividade de pesca artesanal é predominantemente exercida por homens (96,1%), com participação feminina representando apenas 3,7% de um total de 74 471 pescadores. O CEPAA, 2022 indica ainda que a população moçambicana envolvida na pesca e aquacultura atingiu os 443 mil profissionais, sendo 26% mulheres e 74% homens.

[4] Relatório final do Censo da Pesca Artesanal e Aquacultura (CEPAA, 2022). MIMAIP. Com estrita colaboração técnica do IDEPA e INE. Vulgarmente designado neste documento de Censo de 2022.

[5] Estratégia de sanidade dos organismos aquáticos e biossegurança 2024 – 2033. Resolução nº 54/2023. Boletim da República, I série – número 250, de 29 de Dezembro de 2023.

As mulheres participam em pequenos negócios de produção, processamento e comercialização de pescado. Porém, essa contribuição não é ainda devidamente reconhecida. O seu trabalho permanece invisível e praticamente estão desprovidas de apoios, em grande parte devido à persistência de preconceitos culturais e normativos que continuam a associar estas actividades a um domínio predominantemente masculino. Torna-se, portanto, essencial identificar e implementar estratégias que contribuam para mitigar e eliminar estereótipos e tabus culturais negativos, os quais limitam a autonomia e minam a auto-estima das mulheres envolvidas nestes subsectores.

A pesca artesanal, pela importância social que desempenha e a aquicultura pelo potencial de produção e desenvolvimento, que apresentam, a nível nacional, têm constituído os subsectores de maior atenção e canalização de investimento público.

De um modo geral, à semelhança de outros sectores económicos, as mulheres das comunidades de pescadores e aquacultores registam sobrecarga de trabalho no que tange à divisão sexual de tarefas domésticas e na sociedade, ao mesmo tempo que continuam a ser um dos pilares na vida de todos envolvidos nas actividades da pesca e aquicultura, já que geralmente têm assegurado a educação, a alimentação e a saúde dos filhos. Além disso, são as mulheres que, regra geral, cuidam dos ascendentes e descendentes, que equilibram a sobrevivência familiar trabalhando nas machambas, buscando água e outros bens necessários. No entanto, a verdadeira contribuição da mulher na economia pesqueira é insuficientemente reconhecida nas avaliações e, por conseguinte, ignorada nos processos de planificação anual, persistindo um conjunto de desafios que devem ser mitigados em prol do desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Assim, para contribuir para a igualdade de género e empoderamento da mulher no sector da pesca e aquicultura, foi elaborada a presente Estratégia de Género para a Pesca e Aquicultura, 2026 – 2030 (EGPA 2026 - 2030). A EGPA 2026 - 2030 pretende essencialmente promover a mudança gradual de mentalidades tanto do homem como da mulher, relativamente à situação de discriminação existente relacionadas com a cadeia de valor da pesca e aquicultura, visando uma maior inclusão no desenvolvimento do sector.

2. Contextualização e fundamentação

2.1. Contexto a Nível Global e Nacional

2.1.1. A nível global

A remoção de barreiras de género liberta a produtividade económica, reduz a pobreza, aprofunda a coesão social e aumenta o bem-estar e a prosperidade das pessoas, especialmente das mulheres e homens. É também sabido que lideranças envolvendo mulheres estimulam a produtividade^[6] e fortalecem a resiliência através da gestão adequada dos recursos naturais e tornam as economias mais competitivas, eficientes, eficazes e com crescimento sustentável.^[7] No entanto, a experiência mostra que alcançar a igualdade de género e o empoderamento da mulher é um desafio complexo e lento, porque exige alterações de leis e políticas nacionais, normas, actividades dos sectores público e privado, investimentos, acções colectivas e principalmente mudanças de mentalidade e cultura.^[8]

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, assim como a Estratégia de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da UNIDO,^[9] fazem apelo à acção global para garantir que mulheres e raparigas tenham igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos económicos e participação política. Além disso, defendem a igualdade de oportunidades em relação aos homens e rapazes no que diz respeito ao emprego, liderança e tomada de decisões, a todos os níveis, factores essenciais para um crescimento sustentável, inclusivo, ambiental e economicamente equilibrado.

Particularmente o ODS 5, apela ao alcance da igualdade de género e ao empoderamento das mulheres e raparigas, relacionando-as com aspectos económicos, políticos e sociais. Concretamente, o ODS 5 salienta a importância de assegurar a participação plena e efectiva das mulheres na esfera económica, o acesso à igualdade de oportunidades, direitos iguais aos recursos económicos e à herança, e igual controlo sobre a terra, a propriedade e o crédito.^[10]

[6] <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

[7] GC.20_07_E_UNIDO operational strategy for gender equality and the empowerment of women 2024–2027.

[8] ESTRATÉGIA DE GÉNERO DO GRUPO BANCO MUNDIAL 2024–2030. ACELERAR A IGUALDADE DE GÉNERO PARA ACABAR COM A POBREZA EM UM PLANETA HABITÁVEL. 2024.

[9] GC.20_07_E_UNIDO operational strategy for gender equality and the empowerment of women 2024–2027

[10] 2019-01-24_MAINSTREAMING_GENDER_IN_CLUSTER_DEVELOPMENT_WEB – UNIDO, TRADE INVESTMENT INNOVATION.

Outrossim, o ODS 9, referente à construção de infra-estruturas resilientes, promoção da industrialização inclusiva e sustentável e fomento da inovação, requer um cuidado extra, na perspectiva do género, durante o processo de planificação e implementação das acções, com vista a prevenir impactos diferenciados em homens e mulheres.

Considerando que o sector em destaque é o da pesca e da aquacultura, Moçambique é chamado no contexto do ODS 14 a gerir, utilizar e proteger de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para evitar impactos adversos significativos. O chamamento vai, entre outros, no sentido de prevenir e reduzir qualquer tipo de poluição marinha, minimizar e enfrentar os efeitos da acidificação dos oceanos e regulamentar a exploração dos recursos pesqueiros.

O compromisso com a igualdade de género foi também reforçado pela ratificação por Moçambique^[11] de alguns acordos internacionais e regionais, nomeadamente:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) - Ratificada em 1993, e que obriga os Estados signatários a rever toda a legislação discriminatória existente e a adoptar novas leis para eliminar qualquer discriminação contra as mulheres;
- Declaração Solene da Igualdade de Género em África - Ratificada em 1994, estabelece os objectivos para a União Africana em termos de igualdade de género a serem alcançados pelos Estados Membros;
- Declaração de Beijing - Ratificada em 1995, e que estabelece estruturas programáticas a serem implementadas pelos governos para melhorar a condição da mulher, por meio da implementação da Plataforma de Acção de Beijing (com 12 áreas prioritárias);
- Declaração de Género e Desenvolvimento da SADC - Ratificada em 1997, e que obriga os países signatários a rever as leis discriminatórias e a aprovar novas, a fim de eliminar os factores que limitam o acesso e o controle das mulheres sobre os recursos e espaços de tomada de decisão;
- Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos, relativo aos Direitos da Mulher em África - Ratificado em 2005, reforça as medidas tomadas para eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher em África e para proteger os seus direitos;
- Adopção da Agenda 2030, em Setembro de 2015 - Moçambique tomou medidas importantes para operacionalizar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que abordam questões de desenvolvimento social e económico das populações) incluindo a sua incorporação nos planos, estratégias e orçamentos nacionais de desenvolvimento.

[11] Perfil de Género de Moçambique: <https://www.mgcas.gov.mz/index.php/genero>. Ministério de Género, Criança e Acção Social. Por: Sandra Manuel, Antropóloga. ONU Mulheres. Maputo, Agosto 2022.

Uma listagem mais ampla de acordos e organizações internacionais relevantes, em que Moçambique é Parte estão listados nos Anexo 1 e 2, respectivamente.

É de salientar que no concerto das nações sobre os desafios do clima, a ambição de Moçambique, de resposta aos efeitos das Mudanças Climáticas, está plasmada no documento de Actualização da Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) à Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC) para o período 2020 – 2025, submetido em Novembro de 2021.

Sendo Moçambique signatário de acordos nacionais e internacionais importantes sobre o género, as disparidades existentes a nível nacional entre os sexos não aparentam estar enraizadas apenas em barreiras legislativas, mas sim em normas socioculturais que nem políticas nem leis têm conseguido superar.

Apesar de Moçambique ter registado crescimento em considerar e integrar as questões do género na actualização da legislação, o país, não ractificou instrumentos internacionais importantes, adoptados pela Organização Internacional de Trabalho, e com impacto no sector das pescas como: (i) a Convenção n.º 156, de 1981, relativa à Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para os Trabalhadores de Ambos os Sexos -Trabalhadores com Responsabilidades Familiares; (ii) a Convenção n.º 183, de 2000, relativa à Revisão da Convenção sobre a Protecção da Maternidade; (iii) a Convenção n.º 188, de 2007, relativa ao Trabalho na Pesca; e (iv) a Convenção n.º 190, de 2019, relativa a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho. Esta situação pode levar ao agravamento da desigualdade do género no sector produtivo e ainda resultar em condições de trabalho precárias e violações de direitos, e, consequentemente, impactar negativamente na sociedade moçambicana como um todo.

2.1.2. A nível nacional

A. Quadro Legal

À luz da Constituição da República e dos instrumentos internacionais ractificados, o Governo procedeu a revisão da Política de Género, aprovada pela Resolução 19/2007 de 15 de Maio, que vigorava, há mais de 10 anos. Na sequência, através da Resolução n.º 36/2018 de 12 de Outubro, foi, em 2018, aprovada a Política de Género^[12] e respectiva Estratégia de Implementação, que vigora até à data. Esta Política que é de

[12] Política da Género e Estratégia da sua implementação. Resolução Nº 36/2018. Boletim da República, I série – 199. De 12 de Outubro de 2018.

natureza transversal, enuncia os princípios, objectivos e estratégias a observar pelos diferentes actores da sociedade moçambicana, desde os órgãos e instituições de nível central, até as entidades descentralizadas de nível provincial e local, e ainda pelas organizações não governamentais, a sociedade civil, privados e comunidades em geral.

Em 2014, ao nível do sector da pesca e aquacultura foi por diploma Ministerial, aprovada a Estratégia de Género e Plano de Acção do Sector das Pescas (2015-2019), como uma das várias ferramentas nacionais, de âmbito sectorial, destinadas a complementar e a promover a operacionalização da Política nacional, acima referida.

Os Anexos 3 e 4, apresentam, respectivamente, a listagem de Convenções e demais Acordos Internacionais Ratificadas por Moçambique e legislação nacional que incorpora a perspectiva de igualdade de género.

B. Quadro Institucional

Até 16 de Janeiro de 2025, o sector da pesca e aquacultura, em Moçambique, era superintendido pelo Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), criado pelo Decreto Presidencial n.º 1/2015, de 16 de Janeiro, como órgão central do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos, prioridades e tarefas definidos pelo Governo, dirige, coordena, planifica e assegura a execução de políticas, estratégias e planos de actividades na área das pescas e não só.

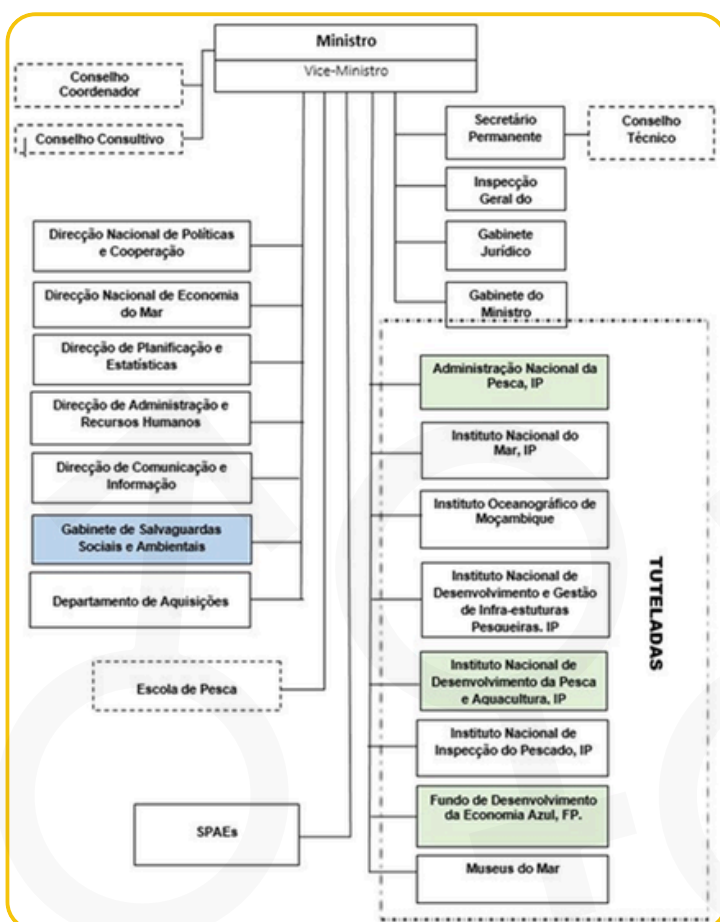
Funcionava na alçada deste Ministério o Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambientais (GSSA), dirigido por uma Directora Nacional, com funções específicas para, entre outras, (i) assegurar a implementação da política de género e das pessoas com deficiência no sector e (ii) identificar e propor ajustes e melhorias nas políticas e directrizes de salvaguardas sociais nos padrões de vida das comunidades costeiras, no geral, e pesqueiras, em particular.

Para a articulação das actividades no quadro das suas funções o GSSA, contava com os Pontos Focais de Género (PFGs) inicialmente designados pelas instituições tuteladas e unidades orgânicas do MIMAIP para fazerem parte da Unidade de Coordenação de Género (UCG) do Ministério, conforme previsto na Estratégia do Género sectorial. Com este arranjo a partir de 2023, a UCG deixou de desempenhar a função que levou à sua constituição. Contudo, até a criação do GSSA, o funcionamento da UCG foi praticamente nulo no que diz respeito à implementação da Estratégia de Género do Sector das Pescas 2015 – 2019, uma vez que, entre outros aspectos: (i) não dispunha de fundos para executar o seu mandato, (ii) a extinção do Ministério das

Pescas e a criação do MIMAIP resultou na dispersão de PFGs a nível provincial, (iii) a permuta constante dos PFGs das instituições do sector não era salutar e (iv) não eram realizadas capacitações tanto dos PFGs primários como dos que passavam a representar a instituição de proveniência em substituição do representante inicial.

Com a extinção do MIMAIP, nos termos do Decreto Presidencial n.º 1/2025 de 16 de Janeiro, as atribuições, competências, meios humanos, materiais e financeiros, transitaram para o Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP), cujas atribuições e competências foram definidas pelo Decreto Presidencial n.º 05/2025 de 06 de Fevereiro.

Enquanto se aguarda pela conclusão da estruturação do recém-criado MAAP, as atribuições do âmbito das pescas, importantes para a viabilização dos aspectos relativos a inclusão económica/industrial, tem estado a ser executadas pelas instituições tuteladas do extinto MIMAIP, entre as quais, a Administração Nacional da Pesca (ADNAP, IP), o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura (IDEPA, IP) e o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul, FP). O detalhe das atribuições destas e de outras instituições tuteladas do extinto MIMAIP encontra-se esquematizado na Figura 1 e descrito no Anexo 4.



É de salientar, que de um modo geral, o Ministério que superintende a área do género no país (Ministério do Trabalho, Género e Acção Social), desempenha um papel fulcral a medida em que é o responsável directo pela coordenação dos processos de promoção da igualdade neste domínio. Na sua alçada, funciona o Conselho Nacional para o Avanço da Mulher, órgão consultivo de nível ministerial para a promoção e implementação da política de género em todos os sectores da sociedade moçambicana.

Por último, é ainda de realçar que os ministérios que dirigem e asseguram a coordenação e exe-

Figura 1. Organograma do extinto Ministério.

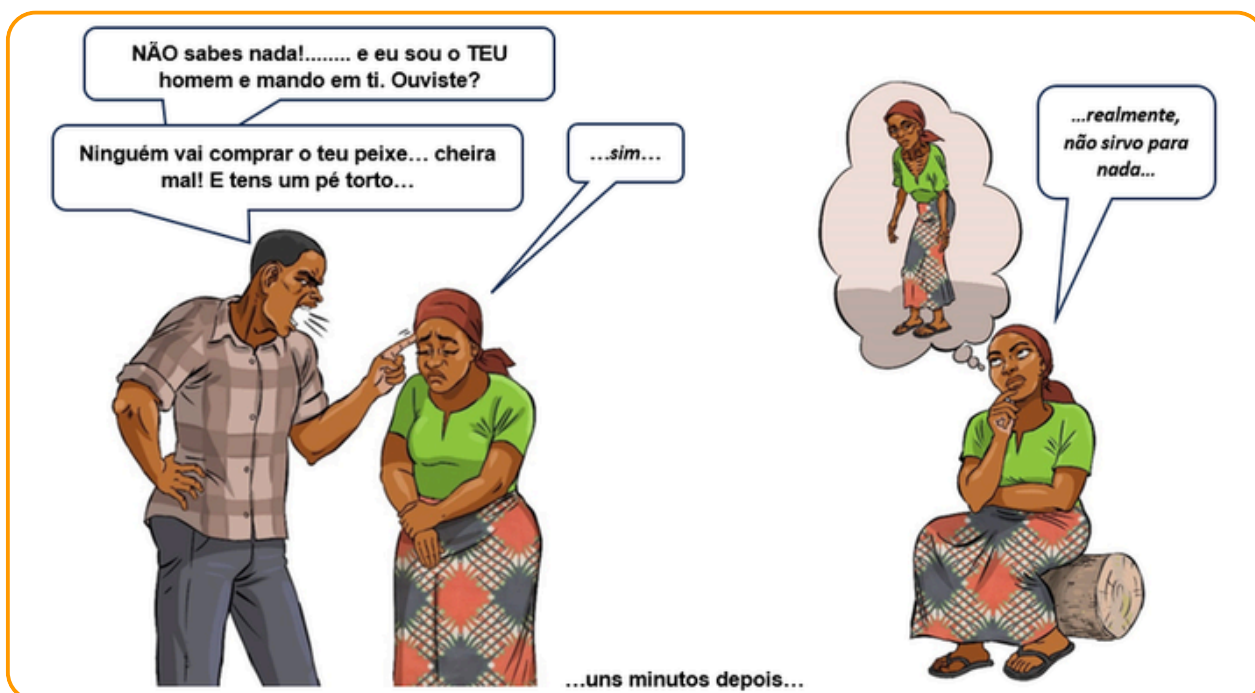
cução de estratégias e planos nas áreas de actividades económicas, têm de certa forma, responsabilidades partilhadas na operacionalização das estratégias concernentes ao desenvolvimento e empoderamento económico e industrial.

Nas províncias para além das delegações das instituições tuteladas, indicadas no Anexo 4, as Direcções Provinciais da Agricultura e Pescas (DPAPs) e os Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAEs) têm competência específica no domínio do licenciamento da pesca artesanal e licenciamento da pesca semi-industrial respectivamente. Os SDAEs, são também responsáveis pela promoção de programas de fomento, extensão e desenvolvimento da aquacultura. Estas instituições trabalham em estreita ligação com as organizações de base comunitária, em especial os CCP, que apoiam nas actividades de licenciamento da pesca e gestão das pescarias, para além de organizarem os pescadores e prestarem apoio na obtenção e disseminação de informações de interesse para a Administração das Pescas.

2.1.3. Estado Actual de Género no Sector da Pesca e Aquacultura

Não obstante a orientação política, o sector da pesca e aquacultura não utiliza, de forma consistente, e em todos os subsectores, indicadores de género na recolha de estatísticas de pescas o que impossibilita, em alguns casos, a obtenção de dados desagregados suficientes para o ajudar a avaliar os impactos e as intervenções, a empreender no sector, nessa perspectiva. Todavia, estudos e relatórios qualitativos produzidos ao longo dos anos, na sequência da implementação de projectos integrados de pesca (ex.: ProPesca) e aquacultura (ex.: ProAqua), e ainda, os Inquéritos e Censos da Pesca (2007, 2012, 2017, 2022), fornecem informação e conhecimentos bastante ao nível do segmento da pequena produção pesqueira, precisando apenas de consolidação e análise para melhor compreensão e utilização.

Apesar do crescente dinamismo, no sector da pesca e aquacultura, as mulheres têm pouca visibilidade e estão praticamente desprovidas de apoio, sobretudo pela persistência de preconceitos normativos culturais de se estar perante uma área de actividade fundamentalmente masculina, o que revela haver necessidade de apoiá-las para ultrapassar estereótipos e tabus culturais negativos que restringem a sua autonomia e auto-estima (Figura 2). Os resultados do CEPAA 2022 indicam que a população moçambicana envolvida na pesca artesanal é de 397 688 (sendo 24,2% mulheres) e na aquacultura 21 751, dos quais 8 852 são trabalhadores (sendo 31,8% mulheres).



Fonte: Desenho do Zacarias Chemane. Manuais de treinamento preparado por Luisa Arthur, 2025.
Figura 2: Exemplo de violência verbal que pode levar à diminuição da auto-estima das mulheres.

No contexto nacional, o país também tem focos de insegurança, devido a violência armada na região Norte do país e desafios de reassentamentos decorrentes da implementação de grandes projectos, por exemplo, em zonas de exploração de recursos minerais. Importa realçar que a região norte (províncias de Niassa, Cabo-Delgado e Nampula) é rica em recursos pesqueiros, possui grandes massas de água, uma longa costa e ilhas densamente povoadas. Estas três províncias possuem cerca 11,6 milhões de habitantes, que corresponde a 35,8% do total da população de Moçambique, sendo 18,3% mulheres (INE, Agosto, 2024)^[13]. Das cerca de 400 mil pessoas envolvidas na pesca, aproximadamente 36,9% são destas três províncias nortenhas. A principal religião é a Muçulmana, na qual, a mulher também tem de respeitar restrições culturais para exercer o seu negócio.

A avaliação da informação disponível revelou que continuam válidos a maioria dos desafios que motivaram a elaboração da Estratégia de Género do Sector das Pescas 2015 – 2019, devendo, contudo, serem acrescentados os decorrentes da evolução política, social, económica e ambiental. Em suma, a fraca implementação das acções, no âmbito da anterior Estratégia, apontam maioritariamente para: (i) não apropriação do instrumento por parte das instituições do sector, (ii) fraca divulgação e (iii) falta de recursos financeiros, por parte da unidade de coordenação do género do MIMAIP. A partir dessa avaliação foi desenvolvida a análise esquematizada dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças (a análise FOFA) apresentada na Tabela 1, que se segue:

[13] Mulheres e Homens de Moçambique, 2022 – 2023.

Tabela 1: Análise FOFA

Pontos Fortes

- Cometimento político ao nível mais alto;
- Existência de um ministério que superintende a área de género;
- Existência de uma unidade orgânica no Ministério que responde pela área da pesca e aquacultura;
- Moçambique é parte/membro de convenções internacionais relevantes (exemplo: ONU, OIT, OMC, FAO, UA, SADC, ...) que defendem e lutam pela igualdade de género;
- Existência de diplomas legais e quadro jurídico geral relevante para a igualdade do género e protecção da mulher (ex. Artigo 36 da Constituição da República; Política de Género e Estratégia da sua Implementação, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2063 de Desenvolvimento de África; Estratégia da UA para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres 2018-2028; Plano Nacional para o Avanço da Mulher, Lei da Família, Lei da Violência Doméstica contra a Mulher);
- Acordos de cooperação do Ministério com organizações que trabalham em prol do desenvolvimento inclusivo (ex.: UNIDO);
- § Os aspectos positivos em relação aos papéis do género e as responsabilidades já existem na comunidade pesqueira;
- Aumento de nível de consciencialização sobre o papel da mulher nas comunidades pesqueiras; e,
- Existência de potencial para desenvolvimento da aquacultura.

Pontos Fracos

- Existência de restrições culturais, religiosos e comportamentais;
- Persistência VBG (ex. física, sexual, patrimonial, psicológica, moral);
- Iliteracia/baixo nível de escolaridade e falta de conhecimentos técnicos e de educação financeira;
- Baixo poder de aquisição de bens (direito de posse);
- Investimento insuficiente na cadeia de valor dos produtos da pesca e da aquacultura;
- Ausência de domínio das tecnologias modernas de pesca/aquacultura, processamento e conservação;
- Insuficiente domínio para introdução de tecnologias modernas, inovadoras e sustentáveis;
- Não reconhecimento do valor do trabalho doméstico;
- Mulheres com acessibilidade limitada a negócios rentáveis e cargos de liderança;
- Fundos insuficientes para comparticipar nas ofertas de financiamento especialmente para mulheres;
- Mulheres sem documentação de identificação civil;
- Baixa representação de mulheres em órgãos de base comunitária;
- Ausência de quotas femininas[LA1] para ingresso nas instituições de formação pesqueira;
- Acesso limitado a informações, sobre existência de: capacitações, créditos e outras;
- Conhecimentos limitados dos funcionários que lidam com a matéria sobre género;
- Insuficiente monitorização e avaliação dos documentos de Políticas e Planos Estratégicos;
- Inadequada planificação anual e não inclusão dos aspectos de género nos documentos de planificação e estratégicos do sector;
- Ausência de um orçamento dedicado para as acções do género a nível institucional;
- A força de trabalho na pesca em mar aberto é predominantemente masculina;
- Indústria mais favorável a contratação masculina;
- Fraco envolvimento dos homens nos assuntos do género;
- Exclusão das mulheres nos processos negociais;
- Dependência financeira da mulher em relação ao familiar homem;
- Baixa sensibilização de jovens (raparigas e rapazes) e de pessoas com deficiência e doenças endémicas sobre assuntos da ordem do dia (clima, eventos climáticos, doenças, drogas, LGBTIQ e outros);
- Estratégia do género sectorial pouco conhecida;
- Insuficiente interacção interinstitucional no âmbito do desenvolvimento de infra-estruturas básicas de apoio à pesca e aquacultura; e,
- Deficiente conhecimento e aplicação de boas práticas de mitigação e adaptação climática.

Oportunidades - Existência de instituições de ensino médio e superior que formam profissionais relevantes para a área de pesca e aquicultura (Escola de Ciências Marinhas; Faculdade de Veterinária, Escola Náutica e Escola de Pescas); - Existência de instituições a funcionar com unidades de género; - Potencial de recursos podem ser desenvolvidos para melhorar a igualdade de género na comunidade pesqueira; - Existência de Organizações de Base Comunitária (OBC); - Existência de organizações não-governamentais nacionais e estrangeiras que trabalham na promoção da igualdade de género no subsector da pesca artesanal; e, - Carteiras de Projectos integrados na pesca de pequena escala e aquicultura (ex. MaisPeixe, ProPeixe)	Ameaças - Insegurança na região norte do país (deslocados/reassentamentos); - Mudanças climáticas (desastres naturais: erosão, inundações, perdas de bens, redução das capturas); - Sobrepesca; - Pesca ilegal; - Corrupção, assédio e abuso sexual em locais de trabalho; - Elevado índice de pobreza dentro das comunidades pesqueiras; - Conservadorismos (atitudes culturais/tabus que limitam a participação igual de homens e mulheres); - Unões prematuras. - Desinformação sobre programas de sensibilização e formação; - Intolerância política; - Insegurança alimentar; - HIV e SIDA; e, - Iliteracia digital.

2.1.4. Análise Situacional (Lacunas e Desafios)

No contexto moçambicano as relações de género são patrilineares nas regiões Centro e Sul do país, enquanto que no Norte, são matrilineares. Nas relações matrilineares os bens passam geralmente de uma geração para a outra através dos familiares da mãe, mas o poder de decisão é investido no irmão da mãe (tio materno), que detém o direito de distribuir os bens e recursos.^[14]

São determinações das normas sociais e culturais para as mulheres: (i) a submissão da voz, (ii) a não participação activa no espaço público; (iii) a não tomada de decisão, (iv) o não controle do seu próprio corpo; e (vi) o não controle sobre os recursos que lhe são acessíveis. Esta situação contribui para o surgimento de uniões prematuras e para as limitações sociais e estruturais no acesso das mulheres à terra, aos serviços de saúde, à educação, à participação como cidadã incluindo na esfera política e à informação de qualidade (Figura 3). Neste contexto, a sua autonomia para agir em espaços formais e encontrar soluções para os seus problemas é compreensivelmente limitada.

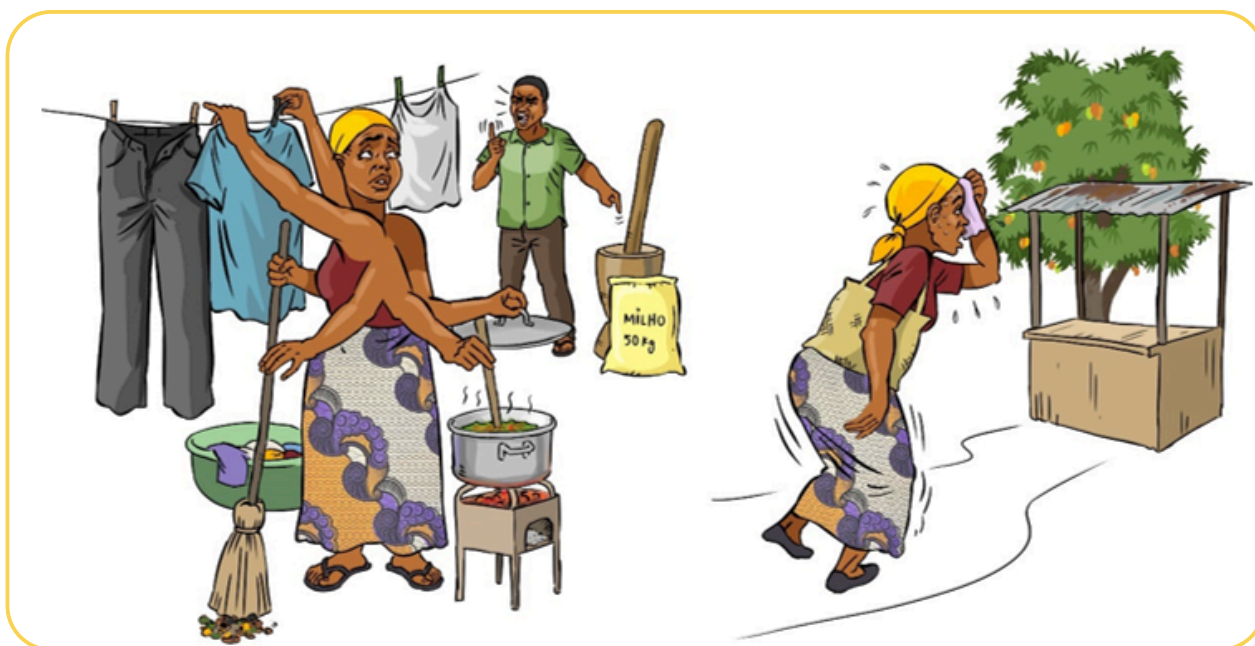
[14] Perfil de Igualdade de Género de Moçambique. Ministério de Género, Criança e Acção Social. Por: Sandra Manuel, Antropóloga. Maputo, Agosto de 2022.



Fonte: Propriedade de WLSA. Desenho de Zacarias Chemane (<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/gallery/bandas-desenhadas/BDs-abril-a-junho-2.jpg>).

Figura 3: Exemplo de limitações sociais e estruturais das mulheres (saúde, educação, política).

As normas sociais relacionadas aos papéis de género^[15] também se traduzem em desigualdades de oportunidade entre mulheres e homens: a educação e o trabalho remunerado por parte das mulheres têm menos prioridade já que seu papel principal é o de cuidar da casa, do marido, e dos filhos (Figura 4).



Fonte: Desenho do Zacarias Chemane. Manuais de treinamento preparado por Luisa Arthur, 2025.

Figura 4: Antes de sair de casa a mulher executa as actividades domésticas (ex. cozinha, lava a roupa, pila o milho, varre o chão e cuida das crianças) depois, e já muito cansada, vai para a sua banca realizar o negócio de venda de peixe.

[15] MEP (Macalister Elliott & Partners, LTD). Leveraging Public Expenditure & Policies for Sustainable Private Sector Development in Fisheries & Aquaculture in Mozambique. 2021. DRAFT REPORT FOR THE WORLD BANK GROUP. MacAlister Elliott and Partners Limited. 56 High Street, Lymington, Hampshire, SO41 9AH, England. www.mcalister-elliott.com.

A integração do género no sector da pesca e aquacultura tem sido um processo lento e gradual. Iniciativas do sector na abordagem das questões de género têm sido destacadas nos programas e projectos de desenvolvimento integrado da pesca de pequena escala. Com efeito, estudos sobre o papel das mulheres nas actividades do Projecto de Pesca Artesanal tiveram lugar no Banco de Sofala (PPABAS, 2002), na Província de Cabo-Delgado (2003) e na Baía de Maputo (2003)^[16]. O estudo de análise de género para o subsector da pesca de pequena escala (2009), realizado no âmbito do Projecto de Pesca Artesanal do Norte de Nampula e Cabo-Delgado (PPANNCD), culminou com a elaboração de uma proposta de Estratégia de Género para o Subsector da Pesca de Pequena Escala (2009-2013), não publicada. Finalmente, em 2011 o estudo de análise na perspectiva de género do sector das pescas constituiu o alicerce para a elaboração da Estratégia de Género do Sector das Pescas, 2015 - 2019, baseada em várias situações de desigualdade de género no sector da pesca e aquacultura (sociais e económicas) (Figura 5).



Fonte: Propriedade de TradeComIIProgramme. Desenho de Zacarias Chemane. UE, ACP, AESA. Projecto: para a implementação do APE através da conformidade das medidas SPS para a pesca e a aquacultura, em Moçambique (P044), 2020. Material de Treinamento por Luísa Arthur.

Figura 5: Exemplo de problemas sociais e estruturais das mulheres, nas suas actividades no sector das pescas.

Nas secções seguintes resume-se a análise situacional em âmbitos mais específicos e de interesse.

A. No âmbito institucional

A lentidão no avanço dos processos de integração do género nas instituições do sector tem sido relacionada (i) à insuficiência de mecanismos para suportar a integração do género; (ii) à deficiente competência ou nível de consciência sobre o género entre o pessoal; e (iii) à fraca representação das mulheres em posições de liderança e técnicas.

[16] Relatório de Estudo de Análise de Género no Sub-sector de Pesca de Pequena Escala, 2009.

No extinto MIMAIP e nas instituições tuteladas como a ADNAP, IDEPA e INIP existia um equilíbrio de género nos níveis de gestão de topo, com uma distribuição de 50% entre homens e mulheres. No entanto, ao nível global de todas as instituições públicas do sector da pesca e aquicultura, as mulheres representam 40,7% nos cargos de gestão de topo, enquanto os homens ocupam 59,3% desses cargos, incluindo os postos de Ministro e Vice-Ministro. O facto de a Ministra ter sido do sexo feminino (2022), teve o potencial de ajudar a realçar as questões de género no sector. Ao nível dos gestores intermédios, a representação das mulheres era de 42,9% e a dos homens de 57,1%. Ao nível dos técnicos profissionais, as mulheres representavam 43,9% do pessoal e os homens 56,1%. A maior disparidade entre homens e mulheres verificava-se na categoria de outros trabalhadores, onde as mulheres representavam apenas 24% e os homens 76%.

Importa realçar, que segundo o Relatório do Departamento dos Recursos Humanos do ministério, em 2021, existiam a participar em formação de longa duração, de nível superior, 50/50% de homens e mulheres.

Desafios

Embora, algumas instituições públicas do sector da pesca e aquicultura, particularmente o IDEPA, o ProAzul e a ADNAP tenham proporcionado formações sobre o género, no contexto de projectos de pesca artesanal como o ProPesca, o nível de sensibilização para as questões de género é geralmente baixo (maioritariamente devido a deficiente planificação e monitorização regular, bem como a exiguidade de recursos financeiros) e alguns funcionários nem tinham conhecimento da existência da Estratégia de Género das Pescas 2015-2019. Ainda assim, este cenário pode estar subestimado, porque não basta falar sobre a desigualdade de género, é necessário tempo e exemplos vivenciados para conduzir a mudanças no comportamento social. Alguns projectos implementados pelo sector terminam, sem terem tido uma monitorização eficiente, e, principalmente, com falta de acções proactivas de retroalimentação para garantirem que os conceitos sejam incorporados em mudanças práticas e efectivas (Figura 6). A análise das lições apreendidas e o registo de dados desagregados, também são muito importantes para a programação de acções futuras. A sensibilização, capacitação e a disponibilização de recursos devem ser o foco de intervenção no domínio institucional.

O historial do sector também revela que atenção especial deve ser dada à área na nova unidade que irá responder sobre os assuntos do género, durante o processo de reestruturação por forma a salvaguardar o acesso aos momentos de análise, tomada de decisões e liderança e consequentemente, garantir que o empoderamento da mulher no sector da pesca e aquicultura aconteça.



Fonte: Propriedade de WLSA. Desenho de Zacarias Chemane (<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/gallery/bandas-desenhadas/BDs-abril-a-junho-2.jpg>).

Figura 6: Costumes culturais e tabus levam o seu tempo a serem assimilados e envolvem vários segmentos da sociedade.

B. No âmbito da cadeia de valor da pesca e da aquacultura

Os países em desenvolvimento e as suas populações desfavorecidas. Por isso, é importante conceber intervenções na cadeia de valor (CV) nas comunidades, que beneficiem igualmente homens e mulheres em todas as suas etapas, com o objectivo de alcançar um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Isso inclui a produção e a criação de produtos de valor agregado, a redução das perdas pós-captura e o acesso a mercados mais remuneradores, além de estabelecer ligações comerciais com o sector industrial, contribuindo para a segurança alimentar. Para melhor se entender as interligações entre a CV da pesca e da aquacultura,^[17] apresenta-se a Figura 7:

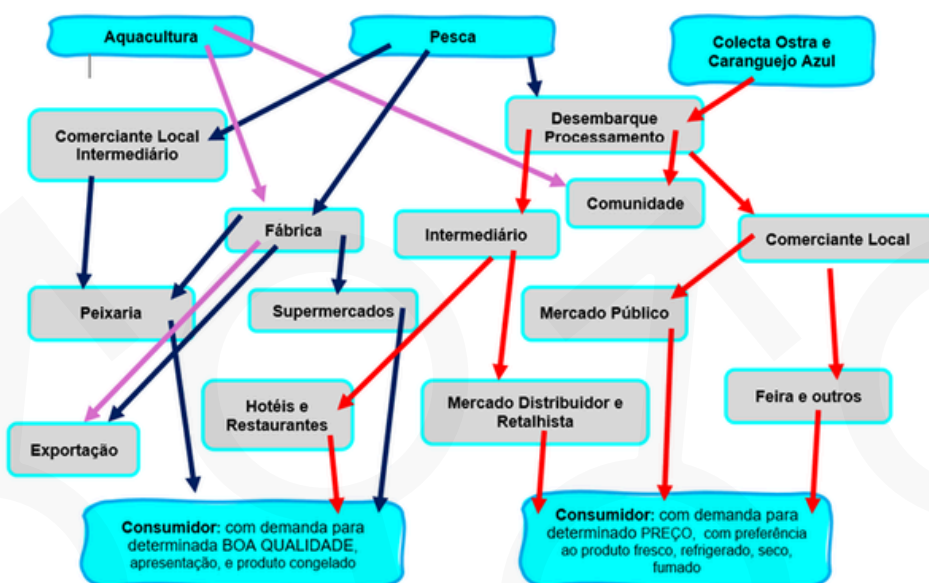


Figura 7. Exemplo de um esquema da cadeia de valor da pesca e aquacultura.

[17] Este exemplo de CV apresenta apenas o caranguejo azul, que às vezes também é exportado. Mas, em Moçambique temos outras espécies de caranguejo, como o do mangal, que tem muita importância nas linhas de produção e exportação.

A Figura 8, apresentada a seguir ilustra o esquema de produtos da cadeia de valor do pescado, incluindo seus subprodutos.



Figura 8: Produtos e subprodutos que podem ser produzidos a partir do pescado.

Dentro dos princípios da economia circular e da economia azul, que promovem sistemas de produção com desperdício zero, o pescado pode ser um incentivo para a adesão das mulheres a essas abordagens. Isso porque muitas delas já trabalham no aproveitamento integral do pescado, gerando diversos produtos e subprodutos de valor agregado, voltado, para negócios simples, rentáveis, ecológicos, sustentáveis e ambientalmente responsáveis. A seguir apresenta-se um esquema simplificado na Figura 9.



Figura 9: Esquema simplificado do aproveitamento integral de pescado.

A nível nacional, a CV da pesca artesanal está bem estabelecida. No entanto, a contribuição das mulheres não é tão visível nem tão valorizada quanto a dos homens. Segundo o CEPAA 2022, a actividade de pesca artesanal é predominantemente exercida por homens (96,1%), com participação feminina representando apenas 3,7% de um total de 74 471 pescadores (Gráfico 2). O gráfico ilustra a percentagem de Mulheres (3,5%) e Homens (96,5%) operadores de pesca, que usam embarcações desagregados por província e por sexo. Na província de Inhambane as mulheres correspondem a 16,7%, relativamente às mulheres nas outras províncias, de um total de 3.894 mulheres. Na referida tabela também estão incluídos dados sobre: (i) os 2,7% de armadoras (donas de embarcações) de um total de 20 227; (ii) os 2,7% de mestres de um total de 8 711; (iii) os 0,3% de motoristas de um total 1 289; e (iv) os 8% de auxiliares de um total de 4 030.

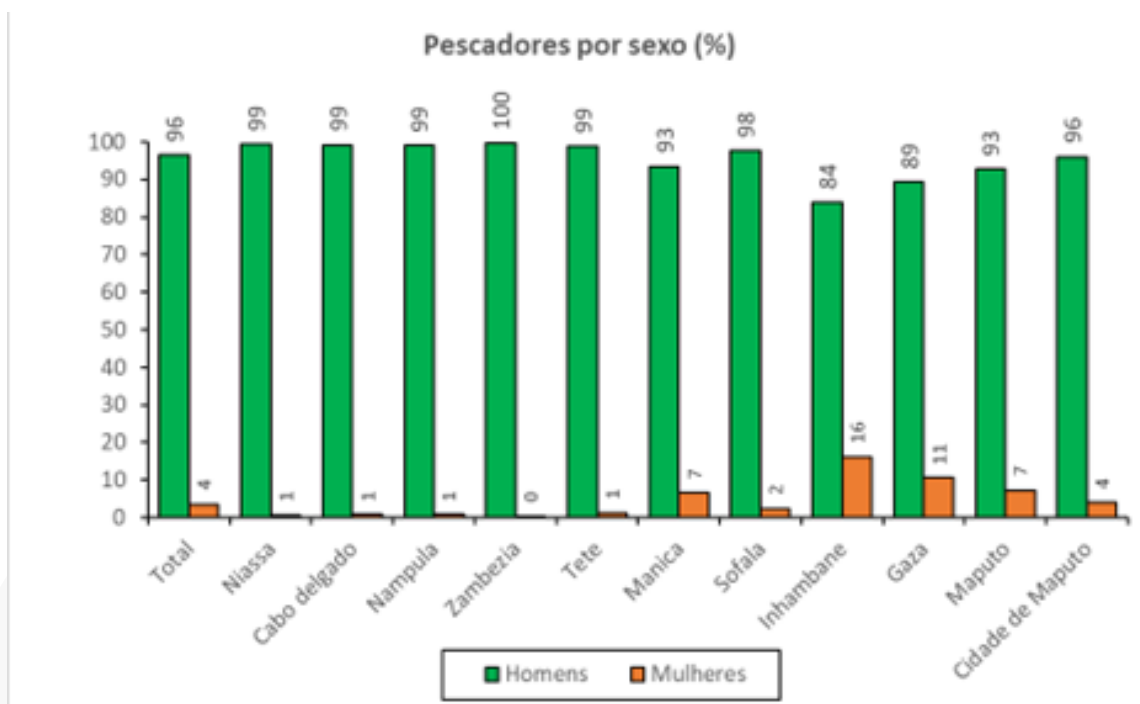


Gráfico 2: Percentual de operadores de pesca, por província e sexo.

Ainda, segundo o Censo de 2022, há registos de: pescadoras com embarcações (3,5%) de um total de 110 518 operadores de pesca. As mulheres podem ser proprietárias de embarcações (com ou sem motor) e de artes de pesca, mas não exercem directamente a actividade de pesca, provavelmente devido a tabus, o que dificulta o controlo da produção em seus negócios. Em resumo, as mulheres limitam-se a controlar a produção dos seus barcos a partir da terra: ao embarque e desembarque.

A expansão do número de mulheres proprietárias foi impulsionada pela introdução de fundos comparticipados em projectos do sector nos últimos anos, tornando o seu acesso mais flexível em comparação com o crédito formal anteriormente disponibilizado pelo sector. Esse crédito era canalizado por meio de instituições financeiras de microcrédito que, na maioria dos casos, restringiam o financiamento para a compra de embarcações e/ou motores a pessoas consideradas fisicamente aptas para a pesca em mar aberto, predominantemente homens (IDPPE, 2009).

As mulheres desempenham principalmente a actividade de recolha de mariscos (amêijoas, caranguejos, ostras, etc.) (Figura 10) e de pesca nas zonas ribeirinhas utilizando artes de pesca não convencionais, como a “quinia” e redes mosquiteiras, consideradas prejudiciais ao meio ambiente. Na categoria de operadores que não usam embarcação foram registados 164.439 indivíduos, dos quais 41,1% são mulheres. Dentro deste grupo, destacam-se:

- Colectores (55.759) – 69% são mulheres;
- Mergulhadores (12.960) – 18% são mulheres;
- Operadores de “quinia” (28.294) – 77% são mulheres.^[18]



Fonte: (1º) desenho do Zacarias Chemane, (2º) Foto Inês Mahumane. (3º) Foto de Adrien Bernard/IDPPE. (4º) Foto de Luísa Arthur.

Figura 10: Mulheres na apanha de mariscos por mergulho ou revolvendo a areia com enxadas, e processamento de mariscos.

É importante destacar que as mulheres também actuam como “gestoras dos meios produtivos do casal, como embarcações”, na ausência dos seus maridos.

Outros tipos de operadores ligados à pesca (122.731, sendo 19% mulheres) prestam serviços de apoio, tais como:

[18] Seria importante na implementação do Plano de Acção do EGPA, ter em consideração esta situação e criar, por exemplo, meios financeiros para a mudança desta prática de pesca.

- Carpinteiros navais (2,8% - 0,1% são mulheres);
- Mecânicos (0,3% - 0,0% são mulheres);
- Redeiros (7,8% - 0,6% são mulheres);
- Processadores (48,2% - 39,7% são mulheres);^[19]
- Comerciantes (40,8% - 59,6% são mulheres).^[20]

O gráfico 3, apresenta dados percentuais desagregados de comerciantes, onde é evidente que a maioria são mulheres.

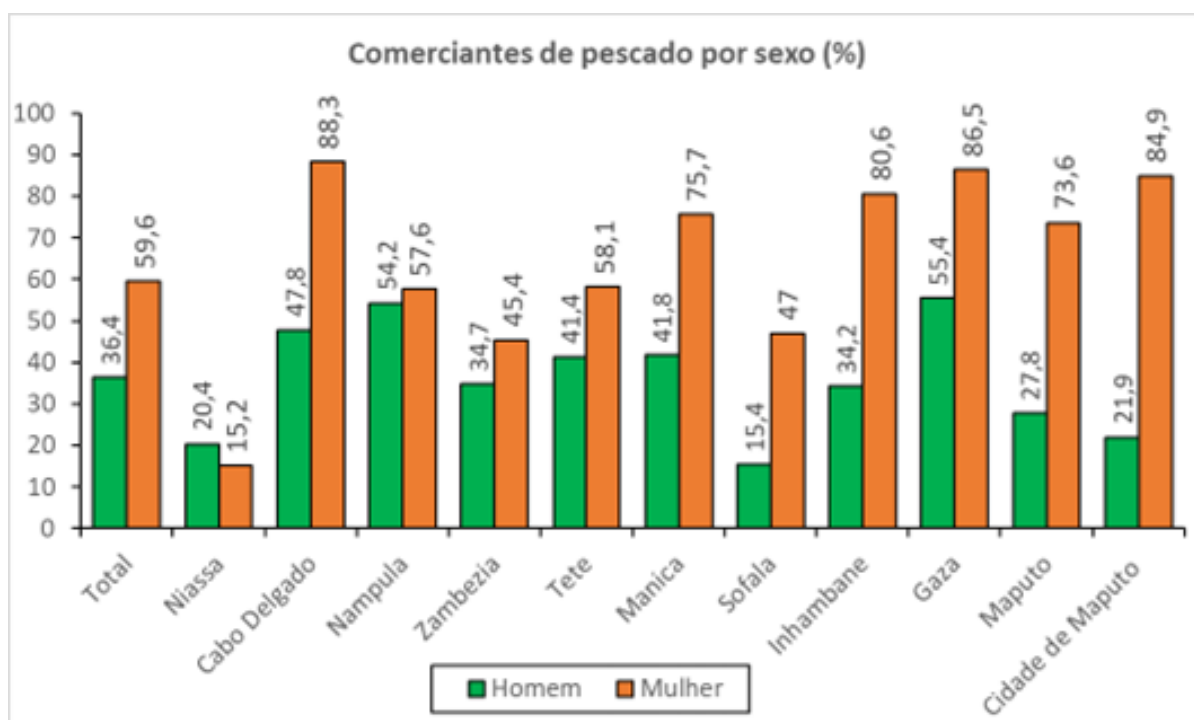


Gráfico 3: Percentual de comerciantes de pescado por província e sexo.

As bancas localizadas nos mercados, nas praias, nas bermas das estradas ou nas escolas, são maioritariamente geridas por mulheres (Figura 11), onde vendem, além do pescado, diversos tipos de comidas ou produtos básicos como arroz, óleo de cozinha, sal, farinha de milho entre outros. Em algumas zonas, essas bancas são propriedade dos maridos, embora sejam as mulheres que as operam. Além da participação nas actividades mencionadas, a mulher também desempenha o papel tradicionalmente a ela atribuído, ou seja, cozinhar, limpar a casa, cuidar das crianças, buscar água e lenha, assim como trabalhar na machamba para a alimentação da sua família (Figura 4).

[19] Estrategicamente, importante apostar em meios sustentáveis e amigavelmente ambientais de processamento e comercialização.

[20] Relatório final do Censo da Pesca Artesanal e Aquicultura (CEPAA, 2022). MIMAIP. IDEPA e INE. Vulgarmente chamado neste documento de Censo, 2022.



Fonte: Desenho do Zacarias Chemane. INFOSA – Projecto sobre Informação sobre Pescas para região da SADC. Financiado pela NORAD, 2007. Manual treinamento preparado por Luísa Arthur.

Figura 11: Comercialização de peixe em diferentes lugares.

É importante notar que em zonas como a cidade de Maputo, a comercialização do pescado tem contribuído significativamente para a melhoria das condições de vida das mulheres, devido à existência de mercados e clientes com maior poder aquisitivo.

Segundo o CEPAA 2022, um número relativamente elevado de mulheres desempenha actividades de processamento, também de pescado, incluindo aquele proveniente da aquacultura semi-industrial (Gráfico 4).^[21] Nas empresas industriais, os homens predominam tanto como proprietários quanto como trabalhadores^[22].

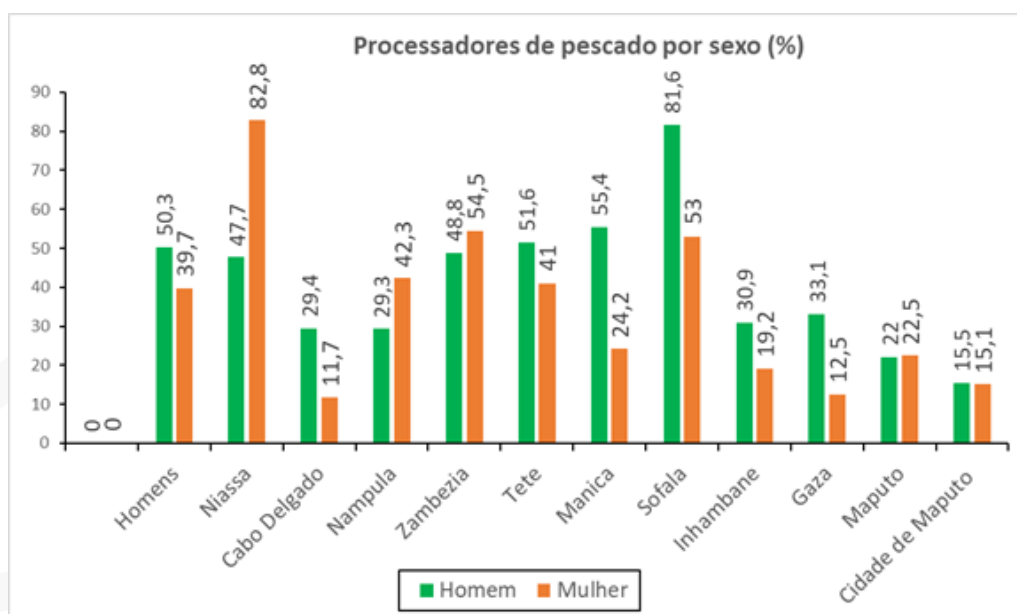
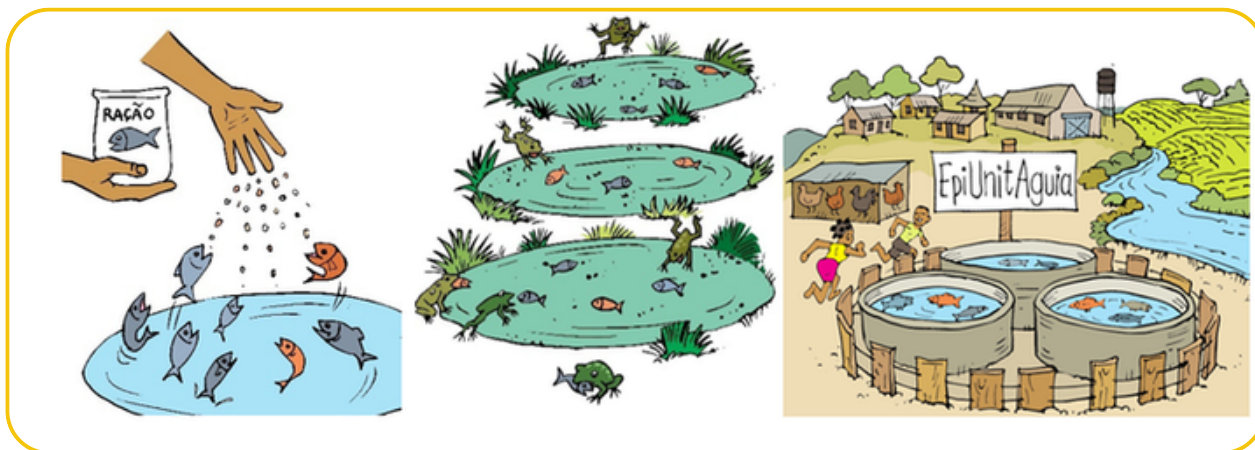


Gráfico 4: Percentual de processadores por província e sexo.

[21] Estrategicamente, é importante apostar em meios de processamento e comercialização, sustentáveis e amigos do ambiente.

[22] Ministério da Pescas 2011: Relatório de Estudo de Análise na Perspectiva de Género do Sector das Pescas.

No que diz respeito à aquacultura, o envolvimento das mulheres é predominante na fase de produção. No entanto, a cadeia de distribuição e comercialização do pescado e dos insumos de produção, não está bem definida, devido à baixa produtividade e ao facto de a maioria do peixe ser comercializado à beira dos tanques. Este cenário corrobora o estudo da CV da aquacultura realizado pela NORAD em 2014,^[23] que indicava que as mulheres desempenhavam um papel relevante na abertura e manejo dos tanques (alimentando os peixes, pescando e sendo proprietárias de tanques) em vez de se envolverem na comercialização, possivelmente devido à semelhança com o manejo de machambas (Figura 12).



Fonte: Propriedade de TradeComII Programme. Desenho de Zacarias Chemane. UE, ACP, AESA. Projecto: para a implementação do APE através da conformidade das medidas SPS para a pesca e a aquacultura, em Moçambique (P044), 2020. Material de Treinamento por Luísa Arthur.

Figura 12: Tanques pequenos e sem vedação, os predadores alimentam-se da ração e dos próprios peixes ou seus ovos. Tanques melhorados, com uma vedação.

Em relação aos trabalhadores da aquacultura o CEPAA 2022, identificou um total de 8.852 trabalhadores, sendo 31,8% mulheres (Gráfico 5).

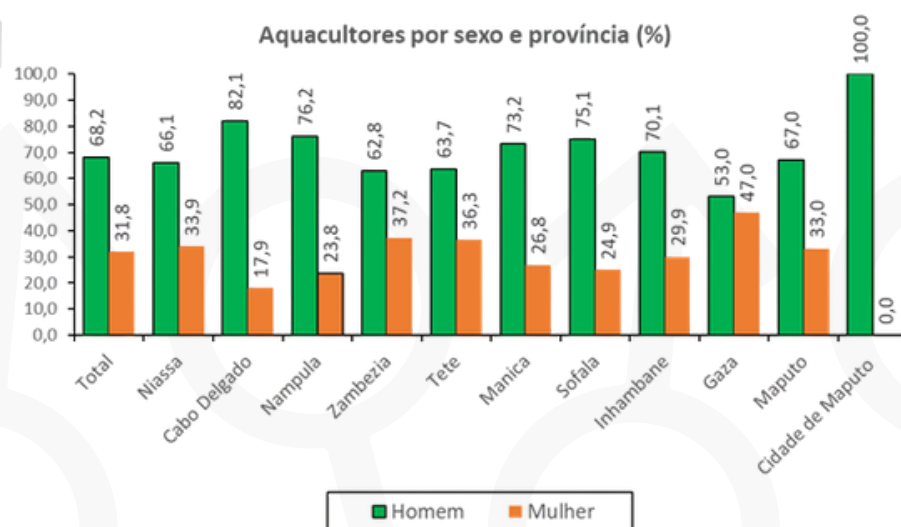


Gráfico 5: Percentual de aquacultores por província e sexo.

[23] Cecile Brugere International Consultant and Bodil Maal LIRE/Norad. Study of fisheries and aquaculture value chains in Mozambique - How to reduce gender discrimination in the fisheries and aquaculture sectors. 4/ 2014.

É interessante notar que, desses trabalhadores 96,5% são nacionais dos quais 30,1% são mulheres. Entre os 3,5% de trabalhadores estrangeiros, 1,8% são mulheres.

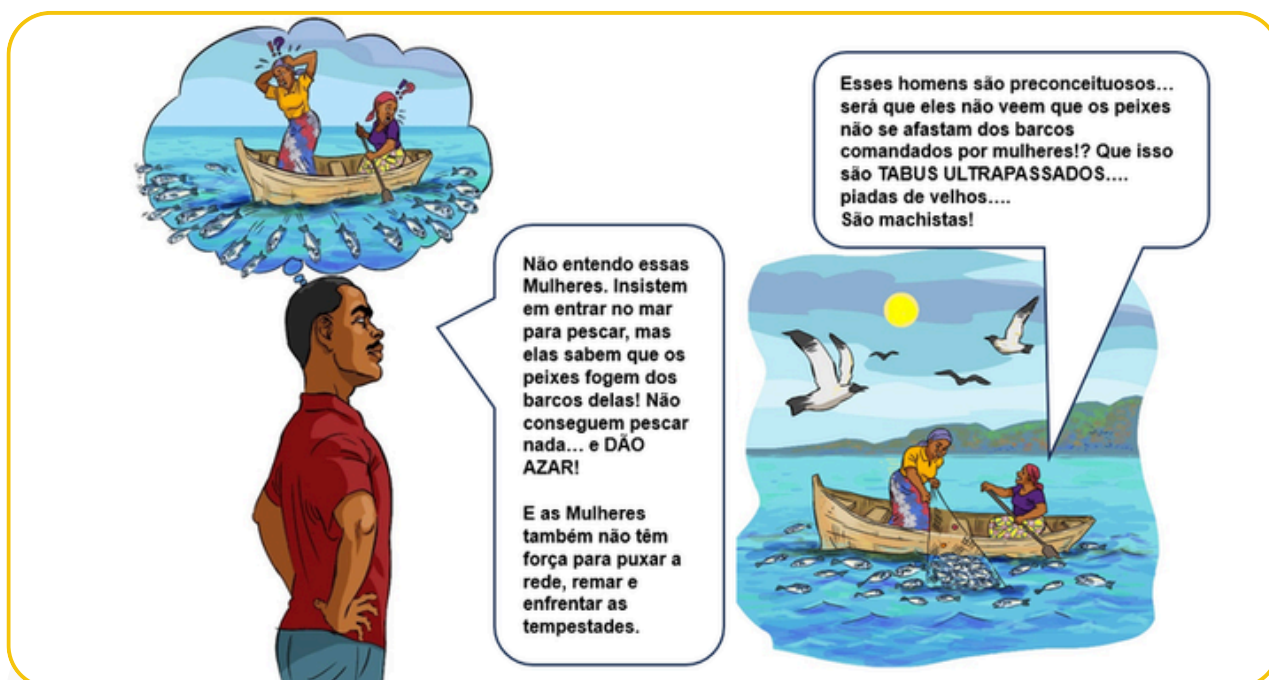
Além disso, de acordo com o CEPAA 2022, no sector da aquacultura, considerando um total de 23 mil pessoas envolvidas:

- 84% de 3.479 proprietários, são mulheres;
- 38% de 19.310 trabalhadores, são mulheres; e
- 65% de 516 pessoas em outras funções, são mulheres.

Contudo, ao analisar o tipo de aquacultura praticado no país, os dados revelam que 52% correspondem à aquacultura de subsistência e 45% à aquacultura artesanal – com base no universo de 3.479 aquacultores proprietários. Esses números, indicam que o nível de inserção das mulheres em empreendimentos de aquacultura, mais estruturados ainda é irrisório, especialmente considerando que o potencial produtivo da aquacultura em águas marinhas e interiores, no país é estimado em 4 milhões de toneladas.^[24]

Desafios

A pesca em mar aberto e as actividades a ela conexas são predominantemente masculinas, incluindo as relacionadas com a gestão dos recursos. É raro encontrar mulheres nessa prática, especialmente aquelas que se aventuram além das praias para pescar, devido a questões culturais e tabus (Figura 13). Entre estes, destacam-se mitos que associam as mulheres à ideia de afastar os peixes por serem consideradas impuras durante o período menstrual, limitando-as assim às actividades de subsistência, junto às praias e geralmente utilizando métodos não convencionais.



Fonte: Desenho do Zacarias Chemane. Manuais de treinamento preparado por Luisa Arthur, 2025.

Figura 13: Cenas de pesca que retratam um tabu cultural, segundo o qual se acredita que a presença de mulheres nos barcos afasta os peixes e prejudica a actividade.

[24] Estratégia de Desenvolvimento da Aquacultura, 2020-2030.

Além disso, elas também enfrentam dificuldades em obter apoio financeiro, uma vez que grande parte das mulheres não reúne as exigências das empresas de microcrédito, porque: (i) não possuem bens em seu nome para usar como garantia, e (ii) falta-lhes conhecimento sobre técnicas de aquicultura, empreendedorismo, planos de negócios, contabilidade, entre outros. Outro obstáculo significativo, é a dificuldade que as mulheres enfrentam para registrar, em seu próprio nome a terra onde está localizado o seu tanque. Na maioria das vezes, a propriedade acaba sendo registrada em nome do marido, não apenas por questões burocráticas, mas também devido aos costumes sociais que atribuem ao homem o papel de chefe e proprietário de todos os bens do casal. Apesar dos desafios, a aquicultura e a respectiva CV oferecem uma janela de oportunidade para as mulheres e, sendo uma actividade relativamente nova, não está fortemente associada às mesmas tradições e tabus de género como as tipicamente encontradas na pesca tradicional. No entanto, como mencionado anteriormente, será necessário desenvolver esses negócios para níveis mais sustentáveis e rentáveis.

A segurança alimentar e nutricional continuam no topo da agenda global do desenvolvimento, com um sexto da população mundial ainda subnutrida. O papel da mulher é importante não só na alimentação da família, mas também nos negócios de agricultura e pesca. Segundo a FAO, o número de mulheres subnutridas é duas vezes superior ao dos homens. Portanto, libertar o potencial das mulheres através da formação e incentivo para desenvolverem os seus negócios será fundamental para melhorar a segurança alimentar e a disponibilidade de alimentos seguros. Neste contexto, é fundamental que as acções a empreender para a solução dos problemas no domínio da CV da pesca e aquicultura sejam para além de inovadoras e de industrialização inclusiva, orientadas para o empoderamento económico e desenvolvimento sustentável,^[25] privilegiando uma abordagem e planificação mais sensível à dimensão de género.

C. No âmbito da gestão dos recursos pesqueiros e costeiros

Nas comunidades pesqueiras, funcionam as Organizações de Base Comunitária (OBC), que, além de defenderem os interesses dos seus associados, colaboram com a Administração das Pescas (ADNAP) na gestão das pescarias. Essa colaboração ocorre por meio dos Comitês de Co-Gestão e da Comissão Nacional de Administração Pesqueira, órgãos colegiais onde se debatem temas fundamentais, como campanhas de pesca e medidas de gestão. Entre essas medidas, destacam-se os períodos de defeso, os limites de quotas, a avaliação do estado de exploração dos recursos, a análise de estratégias e outros instrumentos legais. Além disso, essas organizações desempenham um papel crucial na obtenção, partilha e disseminação de informações, bem como na promoção de campanhas de sensibilização e capacitação dos operadores - por exemplo, sobre as alterações climáticas e a poluição marinha, cujos conteúdos são posteriormente difundidos entre familiares e vizinhos (Figura 14).

[25] GC.20_07_E_UNIDO operational strategy for gender equality and the empowerment of women 2024–2027.



Fonte: Propriedade de TradeComIIProgramme. Desenho de Zacarias Chemane. UE, ACP, AESA. Projecto: para a implementação do APE através da conformidade das medidas SPS para a pesca e a aquicultura, em Moçambique (P044), 2020. Material de Treinamento por Luísa Arthur.

Figura 14: Apresenta diferentes problemas ambientais que impactam no bem-estar das comunidades pesqueiras e acções de sensibilização, envolvendo homens e mulheres, que podem ser efectuadas.

De acordo com o relatório anual de 2022 da ADNAP, IP, existem actualmente 361 Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) no país, totalizando 6.255 membros, dos quais 1.081 (17,3%) são mulheres. A província do Niassa apresenta a maior percentagem de participação feminina (28%), enquanto Tete regista a menor (3%).

Nos grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) - um sistema comunitário de poupança, no qual as mulheres representam mais da metade dos membros (Figura 15) - os homens continuam a ocupar a maioria dos cargos de liderança, como presidência, direcção e tesouraria. Esses grupos, que reúnem um total de 36.896 membros, têm maior presença feminina nas províncias de Cabo-Delgado (70,7%), Tete (66,0%) e Zambézia (51,4%). Já nos CCPs, apenas a província de Nampula tem uma participação feminina superior a 50%.



Fonte: Fotos de Adrien Bernard. IDPPE.

Figura 15: Mulheres na reunião do PCR, contando o dinheiro da poupança.

Segundo o CEPAA 2022, existem 2.120 OBCs actuando na pesca artesanal e na aquacultura, das quais a maioria (1.264, equivalente a 60%) correspondente a grupos de PCRs, seguidos pelos CCPs (17%) e pelas associações de aquacultura (12%).

No que se refere às actividades de restauração dos ecossistemas marinhos, as mulheres desempenham um papel relevante no plantio e na gestão de mangais, na produção de algas (Figura 16), bem como na fiscalização das áreas de conservação. Contudo, a sua participação ainda é inferior à dos homens, especialmente no que diz respeito à representação nos comités de gestão.



Fonte: Fotos de Adrien Bernard. IDPPE.
Figura 16: Plantio de Algas Marinhas.

Desafios

A baixa representatividade das mulheres nas Organizações de Base Comunitária (OBCs) contribui para um desequilíbrio no acesso à informação e à formação entre homens e mulheres. Um exemplo disso é que das 26 reuniões de co-gestão organizadas pela ADNAP, IP, em 2022, registou-se um total de 1.586 participantes, dos quais 1.287 (81,1%) eram homens e apenas 299 (18,1%) eram mulheres. Essa realidade tem um impacto negativo no desenvolvimento das mulheres, limitando o seu empoderamento e a sua participação activa, não apenas na promoção de uma pesca sustentável, mas também nos processos de tomada de decisão relacionados à gestão dos recursos naturais.

A participação feminina nos grupos de PCRs pode contribuir significativamente para a redução da sua dependência à empréstimos provenientes do sector informal – geralmente associados a taxas de juro elevadas –, promovendo, assim, uma maior autonomia financeira.

D. No âmbito do sector privado

O sector privado pode ser considerado o principal motor do crescimento do emprego em todos os subsectores da pesca e aquicultura, incluindo o processamento, a comercialização e a prestação de serviços de apoio. No entanto, a ausência de um sistema estruturado de colecta de dados estatísticos quantitativos e qualitativos e desagregados por género, torna a realidade da participação feminina na indústria pesqueira praticamente desconhecida.

Todavia, com base nas informações disponíveis sobre o processamento e a comercialização do pescado, tanto para o mercado interno quanto para a exportação, constatou-se que os homens representam 83,8% dos proprietários e/ou gestores de empresas, enquanto apenas 16,2% são mulheres. Na função de Chefe de Controle de Qualidade, 86,3% são homens e 13,7% são mulheres. Igualmente, no processamento, onde a percepção inicial indicava uma presença significativa de mulheres, os dados mostram que os homens representam 88,6% dos processadores e apenas 11,4% são mulheres (Figura 17).



Fonte: Desenho do Zacarias Chemane. INFOSA – Projecto sobre Informação de Pesca para região da SADC. Financiado pela NORAD, 2007. Manual treinamento preparado por Luísa Arthur.

Figura 17: Os homens são os gestores, os processadores e até os principais fornecedores da matéria-prima.

Na província de Inhambane, as mulheres representam 51% dos processadores, enquanto em Cabo-Delgado não foi registada nenhuma mulher nessa função (INIP). Além disso, Inhambane também possui a maior percentagem de mulheres gestoras ou proprietárias, de estabelecimentos de processamento com 44,4%. Já no fornecimento de matéria-prima, a participação feminina é mínima: apenas 2,4%, contra 97,4% de homens.

Desafios

Um inquérito realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) concluiu que políticas de igualdade de género e inclusão social geram benefícios directos, aumentando a produtividade e estimulando a inovação dentro das empresas.

Ainda, segundo experiências da UNIDO e de outras organizações, mesmo no sector industrial, a igualdade de género favorece um ambiente de trabalho mais eficiente, otimizando o uso da força de trabalho e impulsionando o crescimento. Isso ocorre porque as mulheres tendem a ser mais atentas às questões sociais e ao cumprimento de procedimentos técnicos.

Nesta senda, é essencial que o sector da pesca e aquacultura invista em campanhas de sensibilização sobre o tema e estabeleça mecanismos eficazes para a recolha de dados desagregados por género.

Como já referido, algumas directivas da OIT não foram ratificadas por Moçambique. Este facto merece atenção das lideranças do sector por via de uma contínua sensibilização.

E. No âmbito da formação de profissionais das pescas

A Escola de Pesca (EP), instituição de ensino subordinada ao ministério que superintende a área da pesca e aquacultura, é a única com tradição consolidada na formação dos profissionais de nível médio para o sector. Actualmente, encontra-se em processo de adequação às exigências da reforma da Educação Profissional, conforme estabelecido pela Lei n.º 23/2014, de 23 de Setembro, republicada pela Lei n.º 6/2016, de 16 de Junho. Dada a dificuldade de obtenção de informações junto a outras instituições de ensino relacionadas com o sector, como a Escola Náutica, a presente análise centra-se nos dados provenientes da EP, referentes ao período 2021-2023.

Relativamente aos três cursos, ministrados pela EP, ou seja, (i) Aquacultura, (ii) Máquinas Marítimas e (iii) Navegação e Pesca - o de Aquacultura é o que apresenta maior participação feminina, representando, em média, 66,1% dos estudantes matriculados. Os cursos de Máquinas Marítimas e de Navegação e Pesca continuam a atrair predominantemente estudantes do sexo masculino, com apenas 28,1% e 35,3% de mulheres matriculadas, respectivamente. Ainda assim, destaca-se positivamente o facto de mais de um terço dos alunos nos cursos de Navegação e Pesca serem mulheres, o que representa um sinal claro de mudança face à crença tradicional de que estas áreas são exclusivamente masculinas (EP).

Desafios

De acordo com o INE, cerca de três em cada dez moçambicanos com 3 ou mais anos de idade (28,7%), nunca ingressaram numa escola. Entre os 71,0% que já frequentaram, 44,6% continuam actualmente em formação, sem diferenças significativas entre mulheres (45,2%) e homens (44,1%). No entanto, a proporção de mulheres que nunca estudaram numa escola é superior à dos homens, situando-se em 32,5% e 24,6%, respectivamente.^[26]

Sendo o subsector da pesca artesanal o principal contribuinte para a produção pesqueira e para a criação de emprego, os desafios enfrentados no sistema educacional de forma geral, também se reflectem nas comunidades pesqueiras, afectando directamente a formação de profissionais do sector. Entre os factores que

[26] Mulheres e Homens em Moçambique, 2022-2023.

contribuem para a desistência escolar, especialmente por parte das raparigas, destacam-se: técnica de pesca criando situações que levam a desistência escolar por parte das raparigas, como sejam: (i) a falta de condições higiênico-sanitárias adequadas que garantam segurança durante o período menstrual; e (ii) as responsabilidades domésticas, uniões prematuras, elevados custos, falta de interesse, entre outros. Programas de sensibilização e iniciativas que promovam a criação de condições adequadas para mitigar esses desafios devem ser priorizados nos processos de desenvolvimento e planificação (Figura 18).



Fonte: Propriedade de WLSA. Desenho de Zacarias Chemane (<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/gallery/bandas-desenhadas/BDs-abril-a-junho-2.jpg>).

Figura 18: Uniões prematuras, pais que não assumem os filhos e adultos que abusam das crianças.

F. No âmbito da violência baseada no género

A Violência Baseada no Género (VBG) representa uma grave violação dos direitos humanos, reflectindo as desigualdades persistentes entre mulheres e homens, sustentadas por normas culturais, disparidades económicas e expectativas sociais. Esta forma de violência manifesta-se de diversas maneiras, incluindo violência doméstica, uniões forçadas e prematuras, assédio sexual no local de trabalho, abuso sexual e emocional, o tráfico de seres humanos, entre outras.

Nos últimos dois anos, em seminários liderados pelo ProAzul, no âmbito da implementação da fase piloto do GALS ao nível das comunidades pesqueiras de alguns distritos (Pebane, Moma, Mossuril, Lago, Magoé), foi evidenciada a existência de manifestações de violência. Algumas delas, de tão enraizadas apenas originam murmúrios surdos e tornaram-se “normais”, sem condenação ou críticas.

Embora não existam estatísticas específicas sobre a prevalência da VBG no sector da pesca e aquacultura, a nível nacional verifica-se que as mulheres são desproporcionalmente mais afectadas do que os homens. Nos primeiros seis meses de 2024, foram registados aproximadamente 21.100 casos de VBG, dos quais 11.918 envolveram mulheres, 2.087 homens, 6.462 crianças e 633 idosos. As formas de manifestação da VBG incluem, sexo em troca de bens, uniões prematuras, violência física e exploração sexual. Estima-se que cerca de 37% das mulheres em Moçambique são sobreviventes de algum tipo de VBG (Figura 19).



Fonte: Propriedade de WLSA. Desenho de Zacarias Chemane (<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/gallery/bandas-desenhadas/BDs-abril-a-junho-2.jpg>).

Figura 19: Diferentes formas de VBG.

Desafios

O combate e a erradicação da violência - seja ela física, sexual, moral ou psicológica - exigem esforços coordenados e integrados a múltiplos níveis, bem como a existência de vontade política e um quadro legal apropriado à realidade do país.

Apesar da existência de instrumentos normativos destinados a reduzir a VBG, o fenómeno no país persiste e pode comprometer negativamente a participação e contribuição das mulheres no desenvolvimento económico, incluindo nos sectores da pesca e aquicultura. Iniciativas de empoderamento e fortalecimento da capacidade económica das mulheres no sector produtivo, se não forem acompanhadas de medidas de mitigação, podem inclusive aumentar o risco de ocorrência de VBG.

Para além do estabelecimento de ferramentas para a obtenção de dados quantitativos e qualitativos desagregados é fundamental, entre outros, a realização de sessões de sensibilização e treinamento de grupos focais a nível das comunidades pesqueiras.

G. No âmbito do meio ambiente

De acordo com os dados de 2011, Moçambique é o quinto país mais vulnerável às mudanças climáticas no mundo e o índice Climático Global 2021^[27] indicou que em África, foi o país mais vulnerável às alterações climáticas. A localização geográfica, a extensa linha de costa, a presença de terras baixas onde se localizam 13 deltas regionais, a pobreza e a falta de preparação para responder a eventos climáticos adversos (inundações, ciclones, tempestades intensas e secas) colocam em risco a base do desenvolvimento socioeconómico, aumentando a desigualdade e a pobreza.^[28] As planícies costeiras densamente povoadas serão cada vez mais afectadas por erosão severa, intrusão de água salgada, perda de infra-estruturas vitais e disseminação de doenças como malária, cólera e gripes.

[27] Nota Informativa UN-HABITAT (Resumo Nacional Moçambique).

[28] Perfil de Igualdade de Género de Moçambique. Ministério de Género, Criança e Acção Social. Por: Sandra Manuel, Antropóloga. Maputo, Agosto de 2022.

Para o sector pesqueiro, as mudanças climáticas e as suas consequências, são de extrema importância, tanto para a conservação dos recursos pesqueiros e sua produtividade como pelos desafios e desigualdades sociais que representam.

A perda de infra-estruturas, embarcações, artes de pesca e outros bens têm sido relatada em situações de eventos extremos no país (Figura 20).



Fonte: Foto (1) e (2) Desconhecido; Foto (3) de Luísa Arthur.

Figura 20: Barcos destruídos e a zona costeira devastada por ciclones, pessoas desesperadas num pedaço de terra seco e praias poluídas.

Entre 10 e 23 de Março de 2019, registaram-se chuvas e inundações nas províncias de Niassa, Zambézia e Tete, além do ciclone Idai, que afectou as províncias de Sofala, Manica e Inhambane.^[29] Foram atingidas 306.221 famílias, totalizando 1.514.662 pessoas, com 603 óbitos registados.

As chuvas afectaram:

- Aquacultura: 59 aquacultores; 196 tanques; perderam-se 685 mil alevinos, destruição de 78 mil m² de área de produção, perda de 109 toneladas de produtos, representando um prejuízo de cerca de 15 milhões de meticais.
- Pesca artesanal: 595 pescadores, 69 embarcações e 2.039 artes de pesca perdidas, representando um prejuízo de cerca de 3 milhões de meticais.

O Idai afectou:

- Aquacultura: 506 aquacultores; 470 tanques; 183 gaiolas; perderam-se milhões de alevinos, foram destruídas 118 mil m² de área de produção e perdidas 400 toneladas de produtos, representando um prejuízo de cerca de 46 milhões de meticais.
- Pesca artesanal: 2.138 pescadores, 2.133 embarcações, 302 artes de pesca perdidas e 83 motores, representando um prejuízo de cerca de 6 milhões de meticais.

[29] Relatório das Calamidades Naturais. 2019. Conselho Consultivo do MIMAIP.

Desafios

A promoção da mudança gradual de mentalidades tanto do homem como da mulher, relativamente à situação de discriminação existente relacionadas com o ambiente e as mudanças climáticas devem nortear as acções a empreender, incluindo a advocacia para a adaptação.

H. No âmbito do HIV e SIDA e outras enfermidades

Moçambique tem a segunda maior epidemia de vírus de imunodeficiência humana (HIV) do mundo e o segundo maior número de mortes relacionadas com a SIDA e novas infecções. A prevalência de HIV é de 12,6% na faixa etária de 15 a 49 anos, sendo particularmente mais alta nas raparigas. O país é também “hotspot” mundial de malária, e estima-se que 43% das crianças com menos de 5 anos são raquíticas.^[30]

Segundo o INE, os resultados do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) indicam que uma em cada três pessoas em idade reprodutiva (33%) apresenta, ao nível nacional, atitudes discriminatórias contra pessoas que vivem com HIV, sem diferenças notáveis entre homens e mulheres de 15-49 anos de idade. Por província, há maior discriminação entre mulheres de Niassa (56%) e Nampula (54,2%) e entre homens de Cabo-Delgado (57,4%). A Cidade e Província de Maputo registaram percentagens mais baixas de atitudes discriminatórias contra pessoas infectadas de HIV. No entanto, os homens apresentam maior percentagem de atitudes discriminatórias do que as mulheres nas províncias de Cabo-Delgado, Tete, Gaza, Maputo e Cidade e Maputo.

O conhecimento dos métodos de prevenção de HIV e SIDA revelou-se mais baixo no grupo dos 15-17 anos de idade para ambos os sexos, e na população que não frequentou escola e a que frequentou o ensino primário, sendo sempre menor entre jovens do sexo feminino que do sexo masculino. As jovens com o nível de escolaridade superior têm maior percentagem do conhecimento sobre a prevenção do HIV (78,6%) em relação aos jovens no mesmo nível de escolaridade (65,1%).

Sendo os pescadores e aquacultores também parte da população moçambicana, o HIV e SIDA também pode impactar nas suas famílias por via de, entre outros, (i) aumento das despesas com assistência médica e medicamentosa, (ii) redução da disponibilidade de mão-de-obra devido à morte e doenças crónicas dos familiares e consequentemente diminuição do rendimento familiar e aumento da pobreza, e possível exclusão social nas comunidades.

Desafios

Devido ao regime da actividade de pesca, caracterizado por longos períodos fora de casa, trabalho arriscado e árduo e às circunstâncias a que estão frequentemente expostos, como é o caso do uso de drogas e o sexo inseguro, o pescador é vulnerável ao HIV.

[30] Perfil da Igualdade de género em Moçambique. Ministério do Género, Criança e Acção Social. Maputo, Julho de 2016.

Na prevenção e mitigação do HIV e SIDA no sector das pescas, é fundamental que haja cooperação intersectorial, tais como saúde, educação, agricultura, agências não governamentais, etc. Por sua vez, os profissionais de saúde necessitam da colaboração da sociedade no geral. O HIV e SIDA está intimamente ligado às relações de género e, especialmente, aos aspectos de igualdade no relacionamento, pelo que requer a atenção dos papéis de género.

Para assistir os infectados e se evitar a propagação no sector da pesca e aquicultura, devem ser instituídos programas de formação, e de sensibilização consentâneos com a realidades de cada região, envolvendo também os extensionistas.

A concepção de género em Moçambique foca principalmente na dualidade homem x mulher (cisgénero). Essa perspectiva não contempla a diversidade de género, deixando de fora a categoria como o transgénero (Figura 21). Em 2015, com a aprovação do novo código penal, o país descriminalizou a homossexualidade, rompendo a condenação de actos sexuais entre pessoas do mesmo sexo. No entanto, as questões de orientação sexual, identidade de género e direitos de pessoas LGBTQI+ estão na sua maioria, invisíveis e excluídos da legislação. Apenas a Lei do Trabalho de 2007, assegura o direito de trabalho e não discriminação com base na orientação sexual.^[31]

Não existem estatísticas específicas para o sector das pescas, neste domínio, e, no que diz respeito à legislação pesqueira, não é encontrada qualquer menção.



Fonte: Propriedade de WLSA. Desenho de Zacarias Chemane (<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/gallery/bandas-desenhadas/BDS-abril-a-junho-2.jpg>).

Figura 21: Entre os jovens questões sobre a orientação sexual começam a ser abordadas.

Desafios

Para promover o respeito mútuo entre as pessoas, devem ser organizadas campanhas de sensibilização sobre os Direitos Humanos, bem como de orientação sexual no sector da pesca e aquicultura, recorrendo, por exemplo, às Organizações de base comunitária (OBC) e às escolas locais.

[31] Perfil da Igualdade de género em Moçambique. Ministério do Género, Criança e Acção Social. Maputo, Julho de 2016.

2.2. Fundamentação

É amplamente reconhecido que a remoção de barreiras de género impulsiona a produtividade económica, reduz a pobreza, fortalece a coesão social e promove o bem-estar e a prosperidade de toda a sociedade - em especial de mulheres e homens. Ademais, lideranças femininas têm demonstrado estimular a produtividade e reforçar a resiliência, por meio de uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos naturais, tornando as economias mais competitivas, eficientes e sustentáveis. No entanto, a experiência mostra que alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres continua a ser um desafio complexo e demorado, que exige, entre outros factores, a revisão de políticas nacionais, reformas legislativas, investimentos contínuos, acções conjuntas e, sobretudo, mudanças profundas nas mentalidades e na cultura dominante.

Desde a proclamação da independência nacional, em 1975, Moçambique consagrou na Constituição da República o princípio da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens. Em conformidade com essa orientação, o país ractificou diversos instrumentos globais relevantes sobre o tema e, ao longo dos anos, tem vindo a aprimorar o quadro legal nacional para garantir a implementação eficaz dessas ferramentas internacionais.

Como já referido, para facilitar a implementação da orientação política nacional e harmonizar as acções voltadas à promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, no sector da pesca e aquicultura, foi aprovada, por diploma Ministerial, em 2014, a Estratégia de Género e Plano de Acção do Sector das Pescas (2015-2019). Está estratégia foi concebida como uma das várias ferramentas sectoriais destinadas a complementar a Política de Género (2007 e 2018).

No entanto, com o fim da vigência dessa estratégia sectorial, e considerando as mudanças ocorridas no contexto económico, social e ambiental, tanto a nível nacional como regional e global, torna-se necessária a sua actualização. O objectivo é ajustá-la à realidade actual e, principalmente, acelerar a implementação harmonizada das acções, que visam alcançar a tão almejada igualdade de género.

O processo iniciou-se com a recolha de experiências teóricas e práticas adquiridas durante a implementação da Estratégia de Género e Plano de Acção do Setor das Pescas (2015-2019), registadas pelas instituições tuteladas pelo Ministério, sobretudo no âmbito de projetos de desenvolvimento integrado. Essa etapa teve como base o documento preliminar elaborado pela UCP do ProAzul, complementado por documentos de referência sobre género da UNIDO, que orientaram a integração das melhores práticas internacionais.

Em seguida, realizou-se uma revisão abrangente, tanto bibliográfica como do quadro jurídico-legal e institucional, para garantir a salvaguarda do género a nível nacional e internacional.

Posteriormente, no âmbito do processo de “socialização” da EGPA, foram promovidos encontros e consultas para aferir a análise situacional (lacunas e desafios) nas principais áreas do subsector da pesca e aquacultura. Essa fase permitiu identificar e esquematizar pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças (análise FOFA), bem como aprimorar os pilares e ações estratégicas.

O processo culminou com o envio da Proposta Final da EGPA 2026–2030, incluindo o respetivo Plano de Ação, para apreciação das partes interessadas, seguido de uma reunião nacional para validação.

A nova Estratégia de Género no sector da Pesca e Aquacultura (EGPA) pretende ser, entre outros, um instrumento de planificação e harmonização de intervenções, bem como um meio de comunicação e advocacia para instituições públicas e privadas, incluindo a academia, parceiros de cooperação e agentes que actuam na promoção da igualdade de género. Dado os desafios identificados e o horizonte temporal estabelecido para sua implementação, as acções estarão centradas na mulher e na rapariga.

A presente EGPA está alinhada com as melhores práticas internacionais, especialmente nas áreas de industrialização inclusiva, empoderamento económico e desenvolvimento sustentável.^[32] Além disso, está em conformidade com os princípios e directrizes da Política de Género e Estratégia da sua Implementação (2018), bem como com o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento (2016).

Por fim, a EGPA é acompanhada de um Plano de Acção (Anexo 5) e proposta de orçamento indicativo para a sua eficiente implementação.

O grupo-alvo desta estratégia é em geral, a população mais pobre, incluindo:

- as mulheres pescadoras ou recolectoras na zona da praia/zona entremarés,
- os pescadores,
- os processadores,
- os outros profissionais/operadores de pesca,
- os aquacultores, e
- os pequenos comerciantes.

[32] GC.20_07_E_UNIDO operational strategy for gender equality and the empowerment of women 2024–2027

3. Estratégia de Género no Sector da Pesca e Aquacultura, 2026 – 2030

A presente Estratégia de Género Sectorial (EGPA 2026 - 2030) tem como objectivo apoiar a implementação de acções eficazes para a mudança, estabelecer ferramentas e mecanismos, e fornecer directrizes abrangentes para a resolução do seguinte problema focal:

As oportunidades de desenvolvimento económico no sector da pesca e aquacultura não são suficientemente inclusivas e favoráveis à igualdade do género.

3.1. Visão, Missão, Princípios Orientadores e Objectivo Geral

VISÃO:

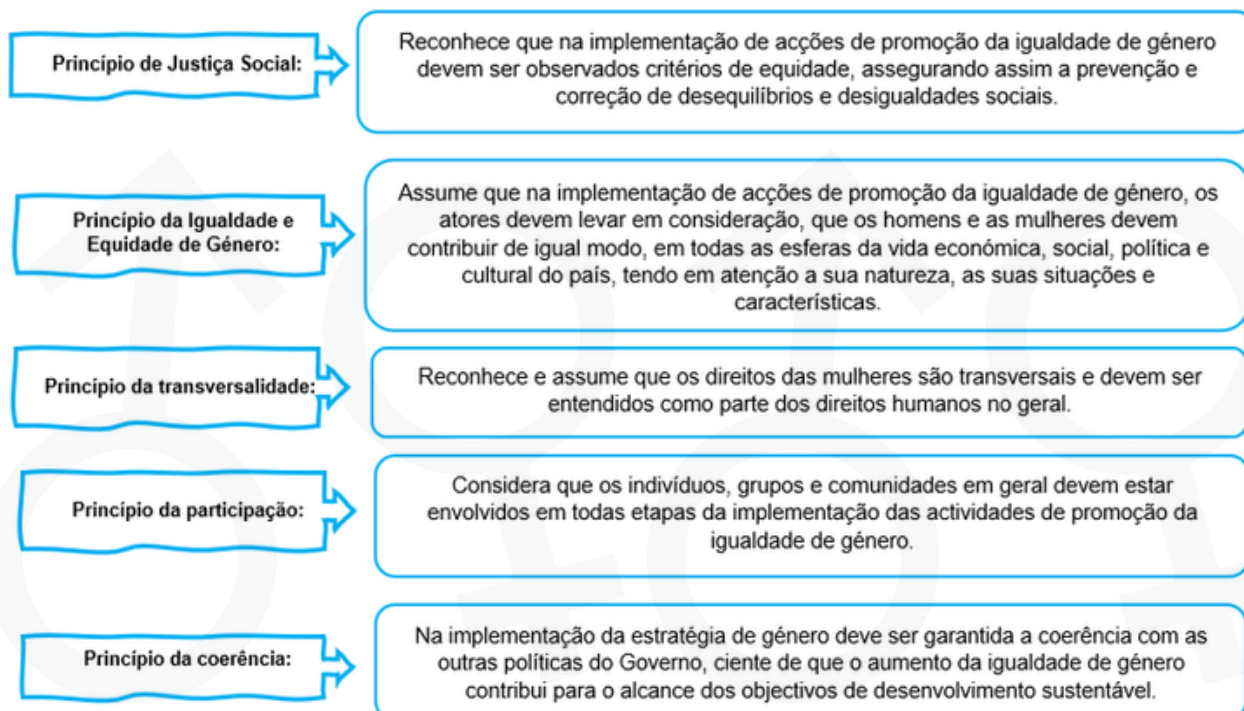
A igualdade de género no sector da Pesca e Aquacultura, promovendo o desenvolvimento industrial inclusivo e garantindo meios de subsistência sustentáveis.

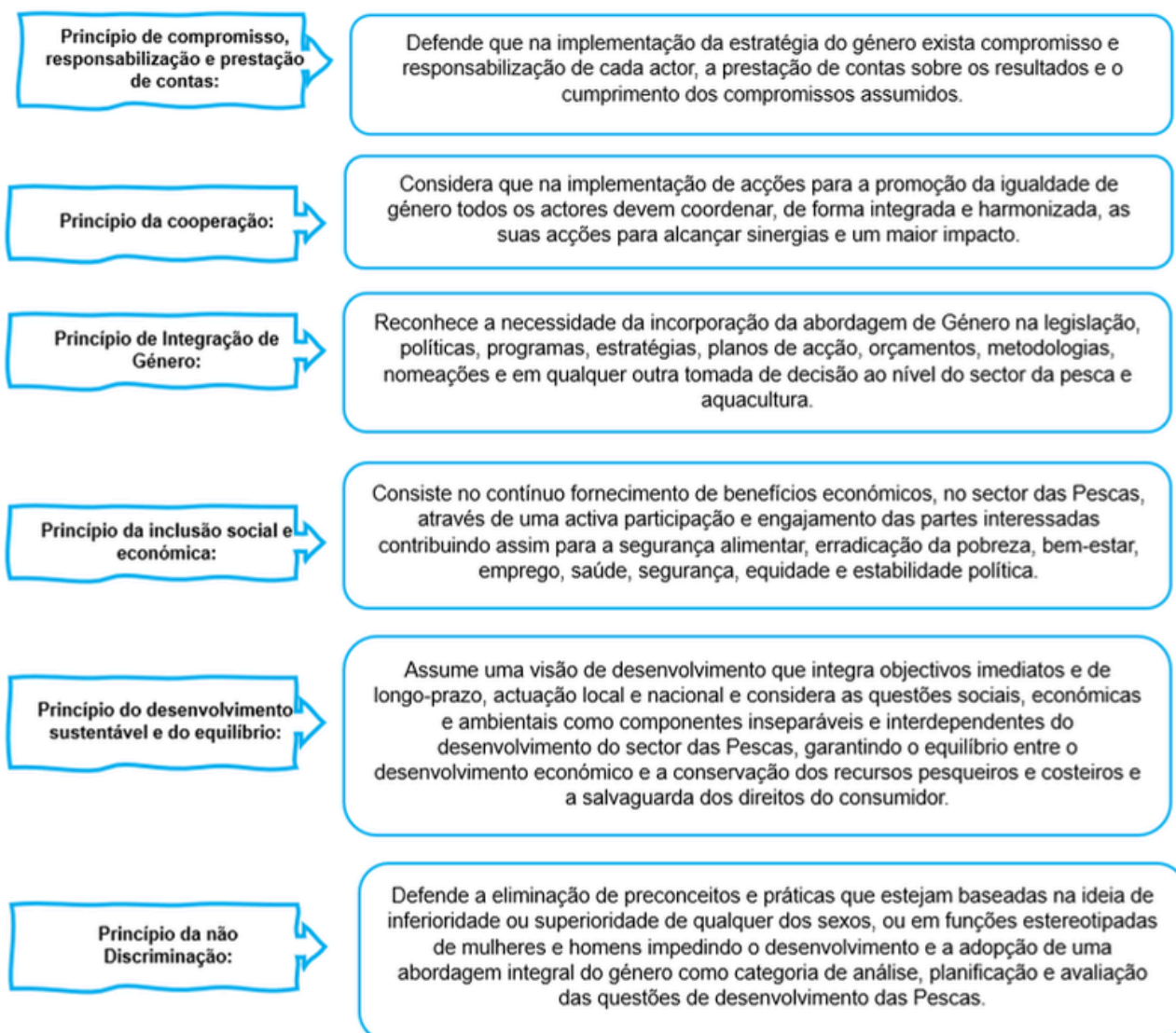
MISSÃO:

Criar um ambiente favorável para políticas e mudanças de comportamentos sociais na perspectiva de género, promovendo oportunidades de liderança e actividades de valor acrescentado no sector da pesca e aquacultura.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES:

O alcance da Visão e Missão será possível por meio da actuação baseada nos seguintes princípios orientadores:





OBJECTIVO GERAL:

Orientar, de forma integrada, as principais linhas de actuação para a promoção da igualdade de género e a abordagem transformadora de género, reforçando o empoderamento económico e o respeito pelos direitos humanos no sector da pesca e aquacultura.

3.2. Pilares de Intervenção e Eixos Transversais

Para o alcance da visão enunciada na presente EGPA (2026 - 2030) foram estabelecidos cinco pilares de intervenção e quatro eixos transversais, bem como os objectivos e acções estratégicos que irão nortear o trabalho de todas as partes interessadas. Constituem pilares e eixos da estratégia:

Pilar 1: Cadeias de Valor Inclusivas e Empoderamento da Mulher

Pilar 2: Tecnologia e Inovação para Igualdade de Género

Pilar 3: Liderança e Representação

Pilar 4: Salvaguardas Sociais e Normas Trabalhistas

Pilar 5: Pesquisa, Advocacia e Parcerias

Eixo 1: Resiliência às Mudanças Climáticas

Eixo 2: Juventude e Género

Eixo 3: Interseccionalidade

Eixo 4: HIV/SIDA e Saúde Pública

3.2.1. Pilares de Intervenção

Pilar 1 – Cadeias de Valor Inclusivas e Empoderamento da Mulher

Por via deste pilar, pretende-se responder aos desafios do género inerentes às cadeias de valor da pesca e da aquacultura, no sentido de torná-las rentáveis e sustentáveis, e sobretudo sensíveis ao género e, consequentemente, contribuir para produção de alimentos seguros, para a segurança alimentar e nutricional e bem-estar social no geral. Especial atenção será concedida ao subsector da aquacultura onde o desenvolvimento é ainda incipiente e, por conseguinte, não existem ainda muitos preconceitos relativos ao género. Especial atenção também será dada ao envolvimento do sector privado, na capacitação e empoderamento da mulher nas linhas de produção e de agregação de valor, bem como na construção de infraestruturas da cadeia de valor de aquacultura, para o aproveitamento do enorme potencial de produção aquícola de que o país dispõe. O aumento do empreendedorismo na atitude da mulher perante o negócio tem um papel fundamental no desenvolvimento produtivo e social e um dos aspectos é porque investem mais na educação e bem-estar das crianças.

1. Facilitar o acesso das mulheres a bens (investimentos, com fluxos específicos de financiamento) e serviços essenciais para o processamento de pescado, agregação de valor, comercialização e aquacultura.

1.1. Realizar campanhas comunitárias para promover o registo civil e a obtenção de documentos de identificação (B.I.), bem como incentivar a adesão ao sistema de segurança social (INSS).

1.2. Criar condições para a legalização da posse da terra para aquacultura e de outros meios produtivos, priorizando o acesso das mulheres.

1.3. Ampliar a participação das mulheres em actividades de agregação de valor e comercialização em todas as áreas do sector da pesca e aquacultura, com foco na segurança alimentar, alimento seguro e na melhoria da dieta familiar.

1.4. Projectar e adaptar infra-estruturas de apoio à pesca e aquacultura que garantam a aplicação de boas práticas e sejam acessíveis a pessoas com deficiência, além de atenderem às necessidades específicas das mulheres (como instalações adequadas de higiene, acesso e privacidade).

2. Promover oportunidades de participação inclusiva em práticas rentáveis e sustentáveis.

2.1. Desenvolver programas de capacitação e acesso à informação para fortalecer as competências das mulheres na produção industrial, no aproveitamento integral do pescado e na comercialização com padrões de qualidade.

2.2. Melhorar a oferta de formação especializada em todas as etapas da cadeia de valor da pesca e aquacultura, garantindo que mais mulheres tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento profissional no sector da pesca e aquacultura.

Pilar 2 – Tecnologia e Inovação para Igualdade de Género

Este pilar visa responder aos desafios atribuídos ao uso de tecnologia e a inovação no quadro do desenvolvimento humano inclusivo e sustentável e consequentemente o alcance do almejado fortalecimento da participação da mulher na economia pesqueira. Nesta perspectiva e com base nas melhores práticas internacionais¹ serão promovidas acções que facilitem o acesso, especialmente para mulheres, rapazes e raparigas, ao financiamento e uso de tecnologias, por via de formação e capacitação, bem como de disponibilização de tecnologias acessíveis, para o desenvolvimento de actividades. Primazia será dada ao estabelecimento de parcerias com as instituições públicas e privadas que actuam na área financeira, tecnológica e de comunicação.

Os objectivos e acções estratégicas que concorrem para a implementação deste pilar são:

1. Promover formações para que as mulheres adoptem tecnologias avançadas, inspiradas em melhores práticas de organizações internacionais, incluindo as Nações Unidas, que trabalham com mulheres em áreas tecnológicas, inovadoras e de empreendedorismo.
 - 1.1. Oferecer capacitações sensíveis ao género em tecnologias industriais e de baixo custo para a pesca e aquicultura abordando também questões sensíveis como os tabus.
2. Reforçar competências e ferramentas inovadoras sob a perspectiva de género, garantindo o acesso à educação, alfabetização, formação de qualidade e outros benefícios.
 - 2.1. Desenvolver programas técnicos demonstrativos e materiais de formação, incentivando a participação massiva de mulheres em várias áreas económicas da pesca e aquicultura.
 - 2.2. Promover estágios, feiras e intercâmbios para troca de informação sobre casos de sucesso e o papel das mulheres no sector económico da pesca e aquicultura, incluindo a abordagem sobre o efeito dos tabus.
3. Facilitar o acesso ao financiamento, à informação e à comunicação, para fortalecer negócios liderados por mulheres.
 - 3.1. Estabelecer parcerias com redes nacionais e internacionais para introduzir inovações em práticas sustentáveis de pesca e aquicultura.
 - 3.2. Criar um Programa de “Embaixadoras de Comunicação”, composto por mulheres empresárias de sucesso no sector da pesca e aquicultura, que compartilhem suas experiências e actuem como modelos inspiradores, em campanhas de visibilidade.
 - 3.3. Incentivar o uso de tecnologias como telemóveis (carteira móvel, P.O.S.); rádios locais e outras ferramentas digitais para dar voz às mulheres e sensibilizar os homens sobre a igualdade de género e seus benefícios para os negócios.
4. Garantir acesso a recursos e infra-estruturas para ampliar a participação das mulheres, incluindo instalações sanitárias separadas para homens e mulheres e espaços apropriados para amamentação.

4.1. Melhorar e reabilitar as infra-estruturas existentes.

5. Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e financeiros nas zonas com elevado potencial para aquacultura.

5.1. Incentivar e formalizar parcerias com outros sectores para melhorar as condições básicas de desenvolvimento das comunidades pesqueiras (ex.: fornecimento de água, energia, saneamento, estradas, cadeia de frio, salas de processamento e mercados), com foco em programas que beneficiem as mulheres.

5.2. Priorizar o acesso a oportunidades de investimento menos tradicionais, especialmente para mulheres investidoras.

5.3. Melhorar a educação financeira e capacitar mulheres em técnicas rentáveis de produção e comercialização.

5.4. Desenvolver formas inovadoras de comunicação sobre crédito, considerando os desafios educacionais das mulheres e a falta de garantias como barreiras de acesso ao financiamento.

Pilar 3 - Liderança e Representação

Reconhecendo que a formação e o desenvolvimento de competências são cruciais no desempenho das actividades laborais e, ainda que quanto maior é o nível de qualificação profissional, maior é a produtividade, melhor é a qualidade, e menor é o custo dos produtos e dos serviços. Ciente da necessidade de, até ao final de 2030, ver aumentadas a participação, a liderança e a representação da mulher em todos os postos de trabalho e órgãos decisores, com este pilar a EGPA (2026 - 2030) pretende promover o aumento de oportunidades de desenvolvimento das mulheres, no requisito de acesso e priorização à capacitação e educação formal na cadeia de valor da pesca e aquacultura através de investimentos públicos ou privados. Paralelamente, serão implementados programas de sensibilização e formação alinhados aos princípios globalmente aceites de igualdade de género e empoderamento das mulheres, bem como, incentivado o aumento do papel da mulher na esfera executiva, com recurso ao estabelecimento de quotas para mulheres nos órgãos directivos das instituições públicas, e não só.

Os objectivos e acções estratégicas que concorrem para a implementação deste pilar são:

1. Aumentar a representação da mulher em posições de liderança nas diferentes esferas (públicas e privadas) do sector de pesca e aquacultura.

1.1. Divulgar amplamente a EGPA, para aumentar a conscientização sobre a importância da participação feminina.

1.2. Incentivar programas proactivos de formação e práticas de recursos humanos com enfoque na equidade de género, a fim de desenvolver lideranças femininas em todos os níveis do sector da pesca e aquacultura.

1.3. Estimular debates abrangentes sobre tabus e crenças culturais que possam impactar o empoderamento das mulheres no sector da pesca e aquacultura, incentivando mudanças positivas.

1.4. Estabelecer protocolos de partilha de dados e desenvolver ferramentas online, tanto dentro quanto fora do sector da pesca e aquacultura.

2. Desenvolver habilidades de liderança entre mulheres nas comunidades pesqueiras.

2.1. Incentivar a adopção de quotas para a participação feminina em organizações comunitárias, na indústria pesqueira e em instituições públicas do sector das pescas.

2.2. Ampliar o acesso das mulheres pertencentes a organizações comunitárias à educação e alfabetização.

Pilar 4 - Salvaguardas Sociais e Normas Trabalhistas

Através deste pilar, a EGPA (2026 - 2030) pretende assegurar o estabelecimento de rotinas que permitirão a recolha, tratamento, monitorização e avaliação de dados desagregados sobre o género, bem como de alocação de recursos humanos, materiais e financeiros para resolver, a médio prazo, as principais fraquezas institucionais. Ademais, atenção será dada a institucionalização de políticas de inclusão que irão permitir, entre outros, o acesso ao conhecimento, financiamento e liderança e, por conseguinte, a participação efectiva da mulher nos órgãos de decisão de gestão das pescarias e de controle de outros recursos. Para o efeito será privilegiado o trabalho com as organizações não governamentais, as OBC e demais parceiros de cooperação.

Os objectivos e acções estratégicas que concorrem para a implementação deste pilar são:

1. Institucionalizar as unidades de género com base nas melhores práticas de organizações nacionais e internacionais.
 - 1.1. Capacitar e fortalecer a unidade orgânica (UOG) que, no ministério, responde pelas acções do género, garantindo a alocação de recursos necessários para o desempenho eficaz de suas funções, de forma a responder às necessidades específicas do sector da pesca e aquacultura.
 - 1.2. Assegurar a disponibilização de fundos para acções voltadas à promoção de equidade de género nas instituições públicas do sector da pesca e aquacultura
2. Desenvolver e monitorizar a implementação de políticas de inclusão de mulheres e homens no sector da pesca e aquacultura.
 - 2.1. Instituir políticas de inclusão (ex.: de acesso ao conhecimento, liderança, crédito e outras), e divulgar os resultados em reuniões públicas para análise e elaboração de propostas de melhoria e enquadramento das mulheres nos processos de tomada de decisão principalmente no sector privado.
 - 2.2. Realizar um estudo de base, no início da implementação da EGPA (2025-2029).
3. Estabelecer um sistema de monitorização para acompanhar o progresso da implementação da EGPA (2025-2029).
 - 3.1. Criar e implementar um sistema de monitorização capaz de captar e demonstrar os impactos e resultados em termos de equidade de género no sector da pesca e aquacultura, utilizando tanto dados quantitativos quanto informações qualitativas.
 - 3.2. Produzir um guião simples de monitorização e divulgação dos avanços da aplicação da EGPA.

4. Promover um ambiente no sector da pesca e aquacultura, onde mulheres tenham igualdade de voz e autonomia.

4.1. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da equidade de género e seu impacto positivo no bem-estar geral, familiar, comunitário e económico na pesca.

4.2. Implementar programas contínuos de sensibilização para mulheres e homens, aliando estratégias de advocacia para fortalecer o conhecimento sobre a importância da igualdade de género no sector da pesca e aquacultura.

4.3. Envolver activamente os homens como parceiros em campanhas de consciencialização e transformação, promovendo um sector da pesca e aquacultura mais igualitário.

5. Reforçar a integração das questões de género e direitos humanos nas ferramentas de governação, garantindo a inclusão das mulheres tanto nas comunidades pesqueiras quanto no sector industrial.

5.1. Revisar estratégias de incentivo à criação de pequenos negócios na cadeia produtiva do pescado, desde a pesca, processamento até a industrialização, oferecendo capacitações em técnicas de pesca, processamento, registos, métodos e gestão para acelerar a emancipação das mulheres.

5.2. Desenvolver critérios para programas de capacitação que facilitem o acesso às empresas industriais e incentivem o empreendedorismo feminino e juvenil na cadeia de valor da pesca e aquacultura.

Pilar 5 – Pesquisa, Advocacia e Parcerias

Para ver reduzidas todas as formas de violência e vulnerabilidade contra as mulheres, no sector da Pesca e aquacultura, este pilar de intervenção aposta na colaboração com todas as partes interessadas e no estabelecimento de mecanismos de dissuasão apropriados às circunstâncias encontradas no terreno, bem como no reforço do quadro legal sectorial e na captação e adaptação das melhores práticas internacionais para a transformação das relações do género.

Os objectivos e acções estratégicas para a implementação deste pilar são:

1. Prevenir e responder à violência baseada no género (VBG), com o objectivo de reduzir os riscos de violência de género (VG) nos locais de trabalho.

1.1. Colaborar com parceiros nacionais e internacionais na realização de pesquisas sobre dinâmicas de género na cadeia de valor da pesca e aquacultura.

1.2. Estabelecer mecanismos claros e eficazes de punição para combater a violência de género, incluindo assédio sexual e a exploração no ambiente de trabalho.

1.3. Promover a inclusão da perspectiva de género nos futuros instrumentos legais do sector da pesca e aquacultura, em especial a Política Pesqueira e o Plano Director das Pescas.

2. Implementar programas de protecção social e económicas voltados para as mulheres nas cadeias de valor da pesca e aquacultura.

2.1.Fortalecer a conexão entre os sistemas de investigação e os serviços de extensão às prioridades organizações das mulheres produtoras e da sociedade civil, garantindo que as prioridades das mesmas sejam reflectidas na agenda de pesquisa e que as inovações atendam às suas necessidades tecnológicas.

2.2.Promover a aplicação de práticas laborais justas e de protecção social para grupos marginalizados, com foco especial nas mulheres da pesca e aquacultura.

2.3.Estabelecer parcerias entre os sectores público e privado para ampliar o investimento no apoio a pequenos produtores, especialmente mulheres, por meio de programas nacionais de segurança alimentar e redução da pobreza.

2.4.Institucionalizar a afectação de uma percentagem das tarifas e taxas pagas pelos produtores industriais e pelo sector privado para fomentar microcréditos, priorizando os grupos mais vulneráveis, tanto mulheres como homens, através do estabelecimento de quotas.

2.5.Aprender com os parceiros nacionais e internacionais sobre metodologias inovadoras de transformação de género, incluindo abordagens domésticas e incorporá-las em campanhas de sensibilização, para promover mudanças nas relações de género no sector da pesca e aquacultura.

2.6.Incentivar a formação de associações de produtores (cooperativas, xitique, PCR e outros) capitalizando práticas tradicionais de crédito para facilitar o acesso à informação e aos mercados.

3.2.2. Eixos Transversais

A implementação da EGPA é orientada por quatro eixos transversais, essenciais para garantir o sucesso das metas estabelecidas. A falta de consideração e mitigação desses factores pode comprometer os avanços esperados, especialmente diante de desafios como eventos climáticos extremos, HIV e SIDA e outras pandemias que afectam o mundo e, em particular, Moçambique.

Reconhecendo que as desigualdades de género amplificam a vulnerabilidade a esses desafios, serão adoptadas abordagens que promovam a resiliência e uma resposta equitativa às pressões naturais e humanas no sector da pesca e aquacultura. Para isso, serão desenvolvidos produtos de aviso simples, sustentáveis e acessíveis aos operadores artesanais, com um forte investimento em formação contínua e sensibilização, garantindo que mulheres e homens tenham igual acesso à informação e aos recursos.

Eixo Transversal 1: Resiliência às Mudanças Climáticas

1.Integrar uma abordagem de género e adaptação climática nas políticas e estratégias do sector da pesca e aquacultura.

- Garantir que planos, programas e orçamentos considerem medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas com um foco na equidade de género, assegurando que mulheres e homens tenham acesso igualitário a recursos e oportunidades.

- Desenvolver ferramentas para integrar a adaptação climática nos processos de planificação e orçamentação do sector da pesca e aquacultura, garantindo que as necessidades das mulheres sejam reflectidas nas decisões estratégicas.

2. Reforçar a resiliência climática do sector da pesca e aquacultura, garantindo inclusão e equidade.

- Fortalecer o Sistema de Aviso Prévio, assegurando que a informação meteorológica seja acessível e compreensível para todas as comunidades pesqueiras, com especial atenção às mulheres e aos pequenos produtores.
- Desenvolver produtos e tecnologias de informação meteorológica adaptados às realidades das pescadoras e aquacultoras artesanais, garantindo ferramentas inclusivas que considerem as barreiras linguísticas e tecnológicas enfrentadas por grupos marginalizados.

Eixo Transversal 2: Juventude e Género

1. Promover a participação activa de raparigas e rapazes na cadeia de valor da pesca e aquacultura.

- Engajar jovens, especialmente mulheres, em programas de capacitação voltados para a aquacultura e o desenvolvimento sustentável das cadeias de valor.
- Transformar a Escola de Pesca e outras instituições do sector em incubadoras de negócios inovadores, inclusivos e sustentáveis, priorizando iniciativas lideradas por raparigas e rapazes.

2. Garantir que jovens mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades do sector.

- Reduzir barreiras estruturais que dificultam a entrada das mulheres jovens no sector da pesca e aquacultura, garantindo acesso a financiamento, capacitação técnica e redes de apoio.
- Promover políticas de incentivo para que as raparigas possam desenvolver carreiras e negócios sustentáveis, aumentando sua participação em actividades tradicionalmente dominadas por homens.

Eixo Transversal 3: Interseccionalidade

1. Adoptar políticas de emprego sensíveis ao género, assegurando a inclusão de mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, no mercado de trabalho do sector da pesca e aquacultura.

- Criar medidas específicas para aumentar a proporção de mulheres, incluindo mulheres com deficiência, no sector da pesca e aquacultura.
- Promover condições de trabalho seguras e equitativas, garantindo que as mulheres tenham igual acesso a salários justos, protecção social e oportunidades de liderança.

2. Eliminar barreiras enfrentadas por mulheres em diferentes contextos sociais e económicos.

- Identificar desafios enfrentados por mulheres com deficiência, pescadoras, processadoras e comerciantes e desenvolver soluções inclusivas que garantam seu acesso a mercados, financiamento e infra-estrutura adequada.
- Fortalecer a formalização e protecção dos trabalhadores informais do sector pesqueiro, assegurando que mulheres e outros grupos vulneráveis tenham acesso a direitos trabalhistas e protecção social.

Eixo Transversal 4: HIV e SIDA e Saúde Pública

1. Integrar programas de sensibilização sobre HIV e SIDA e outras doenças endémicas em todos os níveis do sector da pesca e aquicultura.

- Desenvolver campanhas de prevenção e educação sobre HIV e SIDA saúde sexual e reprodutiva direccionadas a pescadores e aquacultores, extensionistas e operadores comunitários, assegurando que a informação seja acessível para mulheres e homens em diferentes contextos sócio-culturais.
- Garantir que todos os programas de formação sobre género incluam componentes sobre saúde sexual e reprodutiva, promovendo o empoderamento das mulheres na tomada de decisões sobre sua saúde e bem-estar.

2. Proteger jovens e trabalhadores do sector pesqueiro contra vulnerabilidades associadas à saúde.

- Oferecer capacitação e acesso a serviços de saúde para pescadores e aquacultores jovens, promovendo o conhecimento sobre HIV e SIDA, saúde sexual e reprodutiva e prevenção de doenças endémicas.
- Desenvolver parcerias com instituições de saúde e organizações da sociedade civil para ampliar o acesso a serviços de prevenção e tratamento, garantindo uma abordagem sensível ao género na oferta de cuidados de saúde.

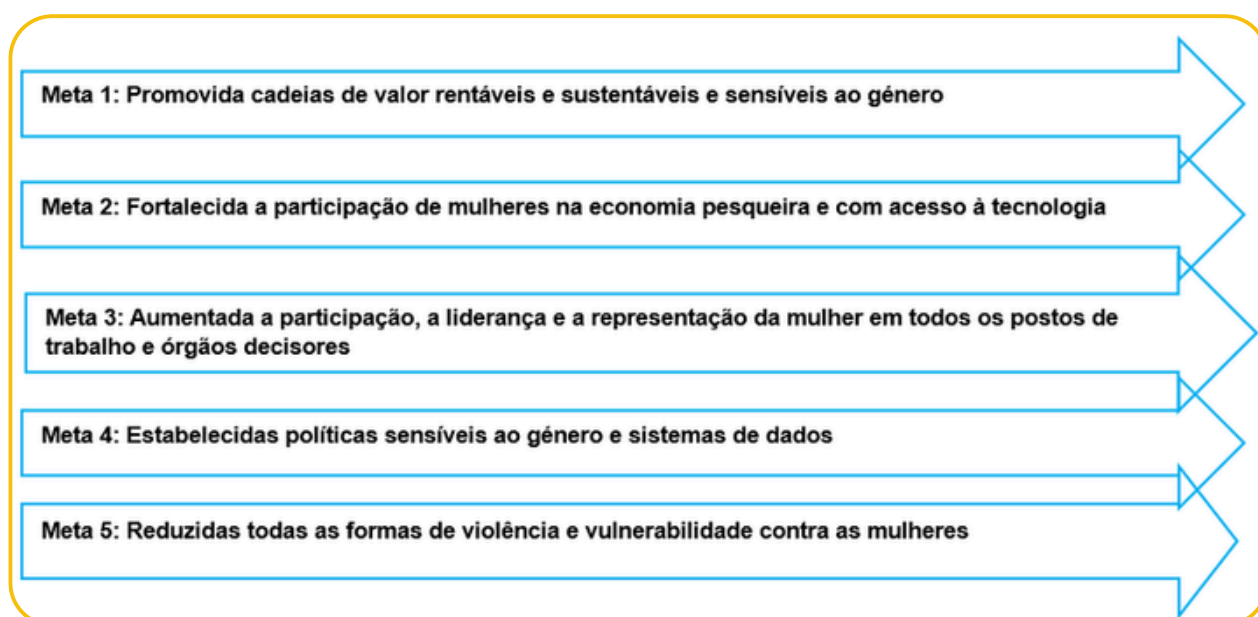
3.3. Metas Gerais e Indicadores

Com base no Problema Focal, foi definido o Objectivo Geral da EGPA (2026 - 2030), seguido pela estruturação dos pilares de intervenção e dos objectivos estratégicos, com o propósito de criar as condições necessárias para impulsionar mudanças sociais e económicas tanto nas comunidades-alvo quanto na indústria pesqueira.

Para garantir que essas transformações ocorram de forma mensurável e eficaz, os objectivos estratégicos foram traduzidos em acções concretas, alinhadas a uma meta geral. Antes da implementação, foram estabelecidos indicadores específicos, apresentados no Plano de Acção, que permitem monitorizar e avaliar o progresso da aplicação da EGPA. Esse processo visa garantir uma abordagem eficiente e eficaz, consolidando a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no sector da pesca e aquicultura.

Um dos desafios fundamentais da aplicação da EGPA (2026 – 2030) é captar e analisar os efeitos directos e indirectos da implementação e operação dos sistemas, especialmente em comunidades fora da rede formal. Para que as acções tenham impacto sustentável, é essencial promover a participação activa dos homens no desenvolvimento das suas famílias e comunidades, fomentando um ambiente de equidade e com responsabilidade. Sem a aplicação de sistemas sustentáveis de igualdade de género, após as actividades, mesmo nas bem-sucedidas, os resultados podem não ficar consolidados e passado o período temporal do programa ou projecto, a situação se inverte.

A seguir, apresentam-se as Metas Gerais, definidas para cada um dos 5 Pilares de Intervenção no sector da pesca e aquicultura:



3.4. Mecanismos Institucionais para a Implementação

A implementação eficaz da Estratégia de Género no sector da Pesca e Aquicultura (EGPA, 2026 - 2030) segue as directrizes estabelecidas na Política Nacional de Género. Assim, as acções estratégicas previstas no Plano de Acção serão incorporadas anualmente no Cenário Fiscal de Médio e Longo Prazo e no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) do Ministério que superintende a área da pesca e aquicultura. Esse processo abrangerá instituições tuteladas e suas representações provinciais e locais, privilegiando uma planificação na óptica do género, bem como garantindo a alocação de recursos para a sua implementação.

Este mecanismo também deverá ser adoptado pelas representações do Estado nas províncias (SPAEs) e pelos Órgãos de Governança Descentralizada Provincial (DPAPs) que actuam no sector da pesca e aquicultura, assegurando uma abordagem coordenada e integrada.

O ministério que superintende o sector da pesca e aquicultura terá a função de coordenação e partilha da responsabilidade de implementação da EGPA com suas

instituições tuteladas, bem como com parceiros do sector público (ex. saúde, educação, acção social, trabalho) e privado, academia, sociedade civil, organizações não governamentais, doadores e comunidades pesqueiras em geral.

3.5. Monitoria e Avaliação

A monitorização da implementação da EGPA (2026 - 2030) será da responsabilidade do ministério que superintende a área da pesca e aquicultura, sendo um processo essencial para assegurar a correcta aplicação e impacto desejado da estratégia.

Ao nível técnico, a Unidade Orgânica (UOG) que responde pela área do género no ministério será responsável por:

- Coordenar a implementação da EGPA, a todos os níveis;
- Articular com os diferentes parceiros;
- Preparar e propor o Plano Anual de Actividades;
- Elaborar os relatórios periódicos de acompanhamento, assegurando uma monitorização baseada nos indicadores e metas definidos no Plano de Acção.

Esta estrutura institucional deve ser dotada de autoridade, capacidade técnica e poder de influenciar nos órgãos de decisão, como os consultivos do ministério.

A monitorização será conduzida:

- Trimestralmente, no âmbito do Conselho Técnico e Consultivo do ministério;
- Anualmente, ao nível do Conselho Coordenador.

No primeiro ano de implementação, será fundamental realizar um Estudo de Base, para definir os parâmetros quantitativos e qualitativos a serem analisados no programa de monitorização.

Além disso, os dados desagregados por sexo e os indicadores quantitativos e qualitativos de género, assim como outras informações relevantes para medir o progresso, deverão estar reflectidos no Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (BdPESOE). Esses indicadores poderão ser revistos periodicamente, garantindo um sistema contínuo de análise e retroalimentação, por exemplo, pelo registo e divulgação de Casos de Sucesso e Lições Aprendidas.

Considerando que a EGPA (2026 - 2030) será implementada também por meio de programas e projectos conduzidos por instituições tuteladas e parceiros de cooperação, estes deverão submeter relatórios e informações à Unidade Orgânica que zela pela área do género, dentro dos prazos estabelecidos pelo ministério. Para tal, serão estabelecidos protocolos específicos.

O processo de avaliação tem como principal objectivo verificar o grau de cumprimento dos princípios e objectivos da EGPA (2025-2029). A avaliação será realizada:

- Anualmente, ao longo do período de implementação;
- No final dos cinco anos, para medir os impactos globais da estratégia.

Além disso, será conduzida uma avaliação intermédia independente no terceiro ano, permitindo ajustes estratégicos conforme necessário.

No final do período de vigência, outra avaliação deve ter lugar, para balanço, análise de possibilidade de revalidação da estratégia e preparação de um novo plano de acção para um período adicional de cinco anos.

3.6. Transparência e Monitorização Financeira

O sistema de monitorização da EGPA (2025-2029) incluirá um balanço financeiro anual, assegurando transparência na gestão dos recursos e permitindo ajustes conforme necessário para a eficácia e sustentabilidade da estratégia.

3.7. Financiamento

O financiamento com fontes sustentáveis é essencial para que as acções previstas tenham impacto e para garantir o alcance dos objectivos da EGPA (2025-2029). A fonte de financiamento pode provir de outras áreas de actividade, como por exemplo: a formação, capacitação, campanhas de sensibilização de projectos de desenvolvimento da pesca e aquacultura.

Neste contexto, os recursos devem ser mobilizados anualmente, como parte dos fundos dos diferentes sectores, seguindo a metodologia de orientação do Plano Económico Social (PES) enquadrando-se na matriz orçamental do Ministério e das instituições relevantes.

Paralelamente, poderão ser adoptados mecanismos de responsabilidade social associados a grandes projectos desenvolvidos no país, bem como:

- Parcerias com organizações não governamentais nacionais e internacionais, incluindo sociedade civil, para a execução de algumas acções de forma terceirizada, sob a coordenação do Ministério de tutela (UOG).

Ainda, como sector produtivo e estratégico, a pesca e aquacultura pode também ser enquadrado no Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI) e em outros fundos nacionais e internacionais de desenvolvimento.

O custo total indicativo para a implementação da EGPA (2026 - 2030) é de 107.850.000,00 (cento e sete milhões e oitocentos e cinquenta mil meticais), e está detalhado no Plano de Acção no Anexo 5.

3.8. Plano de Acção

O Plano de Acção da EGPA (2025-2029), é apresentado no Anexo 5 e está estruturado com base nos Pilares Estratégicos e Eixos Transversais, seguido dos Objectivos Estratégicos (OE). Para cada OE identificado, foram associadas iniciativas de gestão (acções estratégicas), que seguem o princípio SMART (específico, mensurável, alcançável, realista e temporal), garantindo que sejam claramente definidas, viáveis e passíveis de monitorização e avaliação.

Cada OE inclui, pelo menos, uma acção estratégica e um indicador que servirá de referência para medir o progresso e o desempenho da EGPA (2026 - 2030). Além disso, o Plano de Acção indica a meta geral a ser atingida, nível de prioridade, responsáveis primários, partes interessadas e orçamento indicativo para a execução num horizonte temporal de cinco anos (2026 - 2030).

Esse Plano de Acção será ajustado anualmente para alinhar as actividades a serem implementadas de acordo com as necessidades e o contexto de cada período.

3.9. Comunicação e Divulgação

Para garantir uma implementação efectiva e coordenada da EGPA (2026 - 2030), será necessário estabelecer um modelo de comunicação estruturado entre todas as partes envolvidas. A divulgação das informações sobre o desenvolvimento da EGPA deve ser feita de maneira massiva, acessível e inclusiva, utilizando dados desagregados por género e formatos compreensíveis para todos os intervenientes, incluindo comunidades pesqueiras.

Em ocasiões de comunicação com as comunidades pesqueiras as lideranças serão incentivadas a se pronunciar em prol da priorização do género na cadeia de valor da pesca e aquicultura e principalmente, da necessidade de transformação das mentalidades para superar tabus culturais e estereótipos.

Além disso, será fundamental destacar e disseminar casos de sucesso, principalmente por meio da iniciativa “Embaixadoras da Comunicação”, fortalecendo o reconhecimento de boas práticas e incentivando a multiplicação de acções bem-sucedidas.

4. Glossário

Actividades Pesqueiras	As actividades de pesca e de operações conexas de pesca e de aquacultura.
Análise de género	A análise de género é um exame crítico de como as diferenças nos papéis, actividades, necessidades, oportunidades e direitos/prestações de género afectam homens, mulheres, raparigas e rapazes em determinadas situações ou contextos. A análise de género examina as relações entre mulheres e homens e o seu acesso e controlo de recursos, para além das restrições que enfrentam em relação uns aos outros. Uma análise de género deve ser integrada em todas as avaliações sectoriais ou análises de situação para garantir que as injustiças e desigualdades baseadas no género não são exacerbadas pelas intervenções e que, sempre que possível, é promovida uma maior igualdade e justiça nas relações de género.
Aquacultura	Todas as actividades que têm por fim a reprodução, o crescimento, a engorda, a manutenção e o melhoramento de espécies aquáticas para fins de produção, sendo estas operações efectuadas em instalações alimentadas por águas marítimas (aquacultura marinha), por águas interiores (aquacultura de água doce) ou por ambas.
Aquacultura Artesanal	É aquela que é efectuada pela comunidade local ou pessoas singulares, com a aplicação de sistemas extensivo e semi-intensivo de produção e com finalidade comercial.
Aquacultura industrial	É aquela que é efectuada com finalidade comercial com a utilização de meios mecânicos de cultivo e com a aplicação de sistema intensivo.
Aquacultura semi-industrial	É aquela que é efectuada com finalidade comercial com a utilização de meios mecânicos de cultivo e com a aplicação de sistema semi-intensivo e intensivo;
Assédio Sexual	Qualquer manifestação sexual, pedido de favor sexual, conduta ou gesto físico ou verbal inoportuno, de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que possa ser ou seja razoavelmente entendido como uma ofensa ou humilhação a outrem; quer tal observação ou pedido sexual resulte ou não de uma relação de poder desigual.
Cadeia de Valor da Pesca	Conjunto de etapas (processos, materiais, equipamentos, intervenientes, etc.) desde a captura ou produção até o pescado chegar a mesa do consumidor. Nesta cadeia de valor está incluído o processamento, agregação de valor ao pescado, comercialização e outros.

Cadeia de Valor da Aquicultura	Conjunto de actividades aquícolas inseridas no ciclo de produção, processamento, comercialização e distribuição final.
Capital Humano	O capital humano consiste no conhecimento, nas habilidades e na saúde que a pessoa acumula ao longo de sua vida, permitindo que realize seu potencial como membro produtivo da sociedade ^[33] .
Cisgénero	Pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o género que lhe foi atribuído ao nascer.
Comunidades Pesqueiras	São grupos sociais, que tem na pesca artesanal elemento preponderante do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à actividade pesqueira, bem como a outras actividades comunitárias e familiares.
Dados desagregados por sexo ou género	Informações diferenciadas com base nas mulheres e seus papéis e nos homens e seus papéis. Mais correctamente designadas por dados desagregados por sexo quando recolhidas e analisadas por homens e mulheres.
Desenvolvimento Industrial Inclusivo	Processo de crescimento económico focado na indústria, que garante que os benefícios do desenvolvimento industrial (inclui globalização dos mercados de bens e serviços) sejam amplamente distribuídos e acessíveis a todos os segmentos da sociedade, incluindo grupos marginalizados, ou seja, ninguém fica para trás nos benefícios do crescimento industrial, e a prosperidade é compartilhada entre mulheres e homens, jovens e idosos, moradores rurais e urbanos.
Discriminação	Qualquer distinção, exclusão ou restrição que tenha como efeito ou propósito prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício, por qualquer pessoa, de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, económico, social, cultural, civil ou qualquer outro).
Economia Azul	É uma abordagem integrada que procura o equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos do mar, das águas interiores e das zonas costeiras, a protecção dos ecossistemas associados e a melhoria dos níveis de vida das populações. Envolve todas as actividades económicas ligadas à utilização sustentável de recursos oceânicos, marinhos, costeiros, fluviais e lacustres para o crescimento económico incluindo a protecção dos ecossistemas e valores da diversidade biológica

[33] Estratégia de Género do Grupo Banco Mundial para 2024 – 2030: Acelerar a Igualdade de Género para Acabar com a Pobreza em um Planeta Habitável

Empoderamento das mulheres	O empoderamento das mulheres é um conceito relacionado com a igualdade de género. Enquanto o género explora a posição sócio-económica das mulheres e dos homens em relação uns aos outros ^[34] , o empoderamento económico das mulheres refere-se à capacidade de serem bem-sucedidas e de terem o poder para beneficiarem das actividades económicas. O acesso e o controlo dos recursos, incluindo o capital humano, financeiro, social e físico, são aspectos essenciais da capacitação económica das mulheres ^[35] . De facto, o objectivo de empoderamento das mulheres é fechar ou reduzir as disparidades existentes entre mulheres e homens através do apoio às mulheres em várias formas.
Equidade de género	É um princípio ético que reconhece que os indivíduos são diferentes entre si, e, portanto, merecem tratamento diferenciado, mas que elimine ou reduza a desigualdade de direitos.
Género	As funções, deveres e responsabilidades cultural ou socialmente atribuídos às mulheres, homens, raparigas e rapazes
Inclusão social	O processo de identificar diferenças de género e fazer das preocupações e experiências das mulheres, homens, raparigas e rapazes uma parte integrante da formulação, implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas em todas as esferas, para que as mulheres, homens, raparigas e rapazes tenham os mesmos benefícios).
Igualdade de género	Refere-se à ausência de discriminação com base no sexo. Homens e Mulheres são tratados de forma igual, gozam dos mesmos direitos e oportunidades. "A igualdade de género ^[36] refere-se à igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres e homens, raparigas e rapazes. A igualdade não significa que as mulheres e os homens se tornarão iguais, mas que os direitos, responsabilidades das mulheres e dos homens não dependerão do facto de terem nascido homens ou mulheres. A igualdade de género implica que os interesses, as necessidades e as prioridades das mulheres e dos homens sejam tidos em consideração, reconhecendo a diversidade dos diferentes grupos de mulheres e homens" ^[37] .

[34] https://www.dffe.gov.za/sites/default/files/docs/publications/strategytowardgendermainstreamingintheenvironmentsector2016_2021.pdf

[35] 2019-01-24_MAINSTREAMING_GENDER_IN_CLUSTER_DEVELOPMENT_WEB – UNIDO, TRADE INVESTMENT INNOVATION

[36] Foi consagrada como um direito humano em várias declarações e convenções, incluindo o documento final do Rio+20 "O Futuro que Queremos", a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que oferece uma descrição exhaustiva deste direito.

[37] 14-08390_ebook2 – GUIDE ON GENDER MAINSTREAMING AGRIBUSINESS DEVELOPMENT PROJECTS. UNIDO.

Integração da perspectiva de género	Refere-se ao processo de avaliação das implicações para mulheres e homens de qualquer acção planificada, incluindo legislação, políticas ou programas, em qualquer área e em todos os níveis. É uma estratégia para tornar as preocupações e experiências das mulheres bem como dos homens numa dimensão integral na concepção, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, económicas e sociais, de modo que a desigualdade entre homens e mulheres não seja perpetuada ^[38] . A integração da perspectiva de género não é uma meta ou um objectivo em si mesmo, mas sim um meio para a realização da igualdade de género ^[39] . Um ponto de partida necessário para aplicar uma perspectiva de género é reconhecer a importância do trabalho doméstico não remunerado para o funcionamento eficaz da economia orientada para o mercado ^[40] .
Masculinidade	Constituem os atributos, comportamentos e papéis associados aos rapazes e homens. A masculinidade é definida socialmente e, embora possa estar também associada a uma determinante biológica, é distinta da definição do sexo masculino biológico.
Organização de Base Comunitária	Organização de grupos comunitários cuja actividade principal é pesca ou aquicultura.
Pesca de pequena escala	A pesca artesanal e a pesca semi-industrial.
Planificação e Orçamentação na óptica de Género	Consiste na integração da perspectiva de género na planificação e na orçamentação, o que significa ter em conta de forma racional as necessidades de mulheres e homens na formulação, implementação, monitoria e avaliação dos planos e programas em todas as etapas de planificação e esferas política, económica e social. Significa analisar o orçamento e incorporar uma perspectiva de género a todos os níveis do processo orçamental, de forma a promover a equidade de género, sem criar um orçamento separado nem alocar recursos adicionais a um plano ou sector.
Recursos Pesqueiros	Espécies aquáticas, animais ou vegetais, cujo meio de vida normal ou mais frequente é a água, e que podem ser objecto de actividade da pesca ou de aquicultura.
Risco Climático	Designa a probabilidade de ocorrência de um evento previsível de natureza climática.
Sector das Pescas	Inclui todas as actividades pesqueiras, desde a pesca, aquicultura e outras.
Segurança Humana	Engloba a saúde, a educação, a ausência de violência, a democracia, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos fundamentais.

[38] Estratégia do Género da Global Water Partnership: https://www.gwp.org/globalassets/global/about-gwp/strategic-documents/estrategia-de-genero-da-gwp-portugues_web.pdf

[39] 2019-01-24_MAINSTREAMING_GENDER_IN_CLUSTER_DEVELOPMENT_WEB – UNIDO, TRADE INVESTMENT INNOVATION

[40] 2019-01-24_MAINSTREAMING_GENDER_IN_CLUSTER_DEVELOPMENT_WEB – UNIDO, TRADE INVESTMENT INNOVATION

Sexo	Conjunto de características biológicas de homens e mulheres relacionado com o aparelho reprodutivo feminino e masculino.
Transgénero	Pessoas cuja identidade de género não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído à nascença.
Transversalidade de género	Constitui um imperativo para o processo de desenvolvimento. Focaliza nos sistemas, processos e normas que geram desigualdades. A transversalidade de género baseia-se na ideia de que todas as esferas, sistemas, instituições e normas devam ser revistos, de modo a garantir que os princípios da igualdade de género se reflitam nele, independentemente das pessoas envolvidas nas instituições.
Violência Baseada no Género (VBG)	É uma designação abrangente para qualquer acto nocivo perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, de género) entre pessoas dos sexos masculino e feminino. Inclui actos que infligem sofrimento ou danos físicos, sexuais ou mentais, ameaças de tais actos, coerção e outras privações de liberdade. Os actos mencionados podem ocorrer na vida pública ou privada.^[41] As manifestações da VBG, incluem as seguintes:^[42] • Agressão física – acto de violência física (não sexual); por exemplo, bater, queimar. • Assédio sexual - inclui avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. • Casamento forçado - casamento de uma pessoa contra sua vontade. • Casamento/união prematura - casamento formal ou união informal antes dos 18 anos. Embora alguns países permitam o casamento antes dos 18 anos, os padrões internacionais de direitos humanos os classificam como casamentos infantis. Casamento/união prematura é um tipo de casamento ou união forçadas, pois crianças não podem dar consentimento informado. • Exploração sexual - inclui qualquer abuso real ou tentativa de abuso de outra pessoa em posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança para fins sexuais, incluindo lucro financeiro, social ou político com a exploração sexual de outra pessoa. A prostituição forçada e/ou coagida pode se enquadrar nesta categoria. • Violência psicológica - inclui abuso verbal ou emocional, humilhação, discriminação, confinamento, privação de oportunidades ou acesso a serviços • Violência sexual - qualquer acto sexual, tentativa de obter um acto sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados, ou actos para traficar a sexualidade de uma pessoa, usando coerção, ameaças de dano ou força física, por qualquer pessoa, independentemente do relacionamento com a sobrevivente, em qualquer ambiente, incluindo, mas não se limitando, a casa e o trabalho. Este é um termo abrangente que assume várias formas, incluindo estupro, escravidão e/ou tráfico sexual, assédio sexual, exploração e/ou abuso sexual e aborto forçado.

[41] UNFPA - NORMAS MÍNIMAS INTERAGÊNCIAS para a Programação sobre Violência Baseada no Género em Emergências

[42] [https://www.unicef.org/lac/media/30271/file/Trabalhando%20com%20Adelescentes%20Sobreviventes%20de%20Viol%C3%Aancia%20Baseada%20em%20G%C3%AAnero%20\(VBG\)%20em%20Contextos%20Migrat%C3%B3rios.pdf](https://www.unicef.org/lac/media/30271/file/Trabalhando%20com%20Adelescentes%20Sobreviventes%20de%20Viol%C3%Aancia%20Baseada%20em%20G%C3%AAnero%20(VBG)%20em%20Contextos%20Migrat%C3%B3rios.pdf)

5. Referências

- Atualização da Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada de Moçambique à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC) 2020 – 2025.
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
- Agenda 2063 de Desenvolvimento de África.
- Cecile Brugere International Consultant and Bodil Maal LIRE/Norad. Study of fisheries and aquaculture value chains in Mozambique - How to reduce gender discrimination in the fisheries and aquaculture sectors. 4/ 2014.
- EDM – GESIS white paper FINAL.
- EDM -01.-Mainstreaming_gender_in_energy_projects_A_practical_Hand_book1.
- EDM - Gender Equality Policy Tool (interactive)_PT.
- EDM - Relatório Completo_Gender Equality in Mozambique's Private Sector.
- Estratégia do Género e Plano de Acção do Sector das Pescas (2015 – 2019). MIMAIP.
- ESTRATÉGIA DE GÉNERO DO GRUPO BANCO MUNDIAL 2024-2030. ACELERAR A IGUALDADE DE GÉNERO PARA ACABAR COM A POBREZA EM UM PLANETA HABITÁVEL. 2024. Grupo Banco Mundial.
- Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas. MICOA. Junho de 2010.
- EDA - Estratégia para o Desenvolvimento da Aquicultura. 2020 – 2030. MIMAIP.
- ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL. 2024 – 2033. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PISCAS.
- Estratégia de Género e Plano de Acção 2020-2030 da CEDEAO para a Redução do Risco de Catástrofes. 28 de abril de 2020. Workshop/ Seminário de Validação Regional sobre a Estratégia de Género e Plano de Acção 2020-2030 da CEDEAO para a Redução do Risco de Catástrofes. Dakar, Senegal, 11-12 fevereiro 2020.
- Estratégia de Género na Administração Pública 2020 – 2024. Resolução 39/2020 do Conselho de Ministros, de 8 de Julho 2020.
- EDEA - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL. 2024 – 2033. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PISCAS.
- ENDE - Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, aprovada pela Resolução n.º 16/2025
- Estratégia de sanidade dos organismos aquáticos e biossegurança 2024 – 2033. Resolução nº 54/2023. Boletim da República, I serie – número 250, de 29 de Dezembro de 2023.
- EGenero UEM EGUEM. ESTRATÉGIA DE GÉNERO DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE (2020 – 2030). Maputo, Dezembro de 2019.
- ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÉNERO E PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA OKACOM. 2020. OKACOM Secretariat. Gaborone, Botswana.
- Estratégia de Género Global 2020-2025: Rumo à Igualdade de Género na Pesca de Pequena Escala. Fish Forever (2020). RARE, Inc. Arlington, Virginia. Carlos Arango 2020.
- Estratégia de inclusão de género no sector da saúde (EIGSS), 2018 – 2023. Ministério da Saúde. Unidade de Género. Outubro de 2018.

- Estratégia de Género do Sector Agrário_240829_124149. Agricultura, Moçambique.
- Gloria Nyamuzuwe. RELATÓRIO DO INQUÉRITO SOBRE A BAIXA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MPS Final - RELATÓRIO DO INQUÉRITO SOBRE A BAIXA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROGRAMA MAISPEIXE SUSTENTÁVEL (MPS).
- Gloria Nyamuzuwe. Relatório sobre género nas pescas versão Final (4) - RELATÓRIO DE ESTUDO DE ANÁLISE NA PERSPECTIVA DE GÉNERO DO SECTOR DAS PESCAS 2011.
- Gloria Nyamuzuwe. RELATORIO_DE_ANALISE_DE_GENERO-versao_Portugues Corrigido - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA DE PEQUENA ESCALA (IDDPE) RELATÓRIO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE GÉNERO NO SUB-SECTOR DA PESCA DE PEQUENA ESCALA.
- MEP (Macalister Elliott & Partners, LTD). Leveraging Public Expenditure & Policies for Sustainable Private Sector Development in Fisheries & Aquaculture in Mozambique. 2021. DRAFT REPORT FOR THE WORLD BANK GROUP. MacAlister Elliott and Partners Limited. 56 High Street, Lymington, Hampshire, SO41 9AH, England. www.macalister-elliott.com
- Ministério da Pescas 2011: Relatório de Estudo de Analise na Perspetiva de Género do Sector das Pescas.
- NORAD. The EAF-Nansen Programme Gender Strategy. THE EAF-NANSEN PROGRAMME (2017–2021). FAO. NORAD. Rome, 2020.
- Perfil de Género de Moçambique: <https://www.mgcas.gov.mz/index.php/genero>. Ministério de Género, Criança e Ação Social. Por: Sandra Manuel, Antropóloga. ONU Mulheres. Maputo, Agosto 2022.
- Perfil de Igualdade de Género em Moçambique. Ministério do Género, Criança e Ação Social. Maputo. Julho de 2016.
- Plano Nacional para o Avanço da Mulher (PNAM).
- Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género – 2018 - 2021, página 9.
- MIMAIP. Política do Mar e Estratégia de Implementação. POLMAR,_Resolução n.º 39/2017.
- Política de Género e Estratégia da sua Implementação, aprovada pela Resolução 36/2018 de 12 de Outubro de 2018.
- PROAZUL – UCP, 2024, documento base para a estratégia de género, por Gloria Nyamuzuwe e Isabel Omar (Email: info@proazul.gov.mz | Páginas de internet: <https://www.proazul.gov.mz> e www.mimaip.gov.mz. Maputo – Moçambique).
- PRONAI - Resolução 52-2021, de 21 de Outubro, Programa Nacional Industrializar Moçambique.
- Relatório de Estudo de Análise de Género no Subsector de Pesca de Pequena Escala, 2009.
- Relatório de Estudo de Analise na Perspectiva de Género do Sector das Pescas. Ministério da Pescas 2011.
- RELATÓRIO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE GÉNERO NO SUB-SECTOR DA PESCA DE PEQUENA ESCALA - versão Português corrigido - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA DE PEQUENA ESCALA (IDDPE).

- Relatório final do Censo da Pesca Artesanal e Aquicultura (CEPAA, 2022). MIMAIP. IDEPA e INE. Vulgarmente chamado neste documento de CEPAA, 2022.
- SADC_Gender_Monitor_on_Women_in_Politics_& Decision-making_2022-FINAL.
- Saúde. MTR PESS 2014-2019 - FINAL 14AGO19 (1) - Relatório de Avaliação.
- Saúde. Plano Estratégico do Sector de Saúde (PESS 2014-2019). PESS 2014 019_30_setembro_2013_detailh_com_anexos_vf_celia
- UNIDO. 2019-01-24_MAINSTREAMING_GENDER_IN_CLUSTER_DEVELOPMENT_WEB – UNIDO, TRADE INVESTMENT INNOVATION.
- UNIDO. GC.19_INF.4_E_ Decisions and resolutions adopted by the General Conference at its nineteenth session_2109264E.
- UNIDO. GC.20_07_E_UNIDO operational strategy for gender equality and the empowerment of women 2024–2027.
- UNIDO. Policy_on_Gender_Equality_and_the_Empowerment_of_Women.
- UNIDO. 08390_ebook2 - GUIDE ON GENDER MAINSTREAMING AGRIBUSINESS DEVELOPMENT PROJECTS. UNIDO.
- UNIDO. Guide_on_Gender_Mainstreaming_TCB_Projects_FINAL. GUIDE ON GENDER MAINSTREAMING TRADE CAPACITY-BUILDING PROJECTS.

Anexo 5. Plano de Acção do EGPA (2025-2029)

O Plano de Acção da EGPA (2025-2029), como a seguir se apresenta, está estruturado com base nos Pilares Estratégicos e Eixos Transversais, seguido dos Objectivos Estratégicos (OE). Para cada OE identificado, foram associadas iniciativas de gestão (acções estratégicas), que seguem o princípio SMART (específicas, mensuráveis, alcançáveis, realistas e com prazos definidos), garantindo que sejam claramente definidas, viáveis e passíveis de monitorização e avaliação.

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de actuação da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das Pescas."													
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,M,R)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)
				26	27	28	29	30					
P1. Cadeias de valor inclusivas e empoderamento da mulher	1.1. Facilitar o acesso das mulheres a bens (investimentos, com fluxos específicos de financiamento) e serviços essenciais para o processamento de pescado, agregação de valor, comercialização e aquacultura	1.1.1 Realizar campanhas comunitárias para promover o registo civil e a obtenção de documentos de identificação (B.I.), bem como incentivar a adesão ao sistema de segurança social (INSS).	800 mulheres documentadas		100	300	150	100	Promover a cadeias de valor rentáveis e sustentáveis e sensíveis ao género no sector das pescas	A	IDEPA	UOG	1.880.000,00
		1.1.2 Criar condições para a legalização da posse da terra para aquacultura e de outros meios produtivos, priorizando o acesso das mulheres.	600 Duats (documento de posse da terra)		50	200	250	100		A	IDEPA	UOG	2.310.000,00
		1.1.3 Ampliar a participação das mulheres em actividades de agregação de valor e comercialização em todas as áreas do sector das pescas, com foco na segurança alimentar, alimento seguro e na melhoria da dieta familiar.	Aumento de 20 mulheres empregues na industria pesqueira		3	7	7	3		M	INIP	IDEPA	520.000,00
		1.1.4 Projectar e adaptar infra-estruturas de apoio à pesca e aquacultura que garantam a aplicação de boas práticas e sejam acessíveis a pessoas com deficiência, além de atenderem às necessidades específicas das mulheres (como instalações adequadas de higiene, acesso e privacidade).	4 áreas com tanques (T) inovadores e 5 postos (P) de recepção de pescado construídos		1T, 1P	2T, 3P	1T, 1P	-		M	INFRA PESCA	INIP IDEPA Sector Privado	24.300.000,
	1.2. Promover oportunidades de participação inclusiva em práticas rentáveis e sustentáveis.	1.2.1 Desenvolver programas de capacitação e acesso à informação para fortalecer as competências das mulheres na produção industrial, no aproveitamento integral do pescado e na comercialização com padrões de qualidade.	300 mulheres capacitadas		60	100	100	40		A	IDEPA	INIP Escola Pesca	5.700.000,00
		1.2.2 Melhorar a oferta de formação especializada em todas as etapas da cadeia de valor da pesca e aquacultura, garantindo que mais mulheres tenham acesso a oportunidades de	8 cursos oferecidos (Temas: género, contabilidade básica, plano de negócios,		2	3	2	1		A	IDEPA	INIP Escola Pesca	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de actuação da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das Pescas."													
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,M,R)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)
				26	27	28	29	30					
	2.3. Facilitar o acesso ao financiamento, à informação e à comunicação, para fortalecer negócios liderados por mulheres.	2.3.1. Estabelecer parcerias com redes nacionais e internacionais para introduzir inovações em práticas sustentáveis de pesca.	6 protocolos de parcerias assinados		2	3	1			M	UOG	IDEPA Sedor Privado ONG	300 000,00
		2.3.2. Criar um Programa de "Embaixadoras de Comunicação", composto por mulheres empresárias de sucesso no sector da pesca e aquacultura, que compartilhem suas experiências e actuem como modelos inspiradores, em campanhas de visibilidade.	3 anos com 2 programas no ar, em 10 rádios (R) locais e com encontros em 12 comunidades (C) e 3 indústrias (I)		10 R, 5 C	Continua 10 R, 7 C	Continua 10 R, 3 I			M	UOG	ProAzul IDEPA Sedor Privado ONG	6.400 000,00
		2.3.3. Incentivar o uso de tecnologias como telemóveis (carteira móvel, P.O.S.); rádios locais e outras ferramentas digitais para dar voz às mulheres e sensibilizar os homens sobre a igualdade de género e seus benefícios para os negócios.	Cerca de 400 mulheres a utilizar estas tecnologias		100	100	100	50		M	UOG	IDEPA MAAP Sedor Privado ONG	200 000,00
	2.4. Garantir acesso a recursos e infra-estruturas para ampliar a participação das mulheres, incluindo instalações sanitárias separadas para homens e mulheres e espaços apropriados para amamentação.	2.4.1. Melhorar e reabilitar as infra-estruturas existentes.	5 infra-estruturas reabilitadas		1	3	1			R	INFRA PESCA	INP IDEPA Sedor Privado	7.500 000,00
	2.5. Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e financeiros nas zonas com elevado	2.5.1. Incentivar e formalizar parcerias com outros sectores para melhorar as condições básicas de desenvolvimento das comunidades pesqueiras (ex.: fornecimento de água, energia, saneamento, estradas, cadeia de frio, salas de processamento e mercados), com foco em programas que beneficiem as mulheres.	9 protocolos assinados		3	3	2	1		A	UOG	MAAP Sedor Privado ONG	450 000,00

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de actuação da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das Pescas."														
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,B,C)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)	
				26	27	28	29	30						
P3. Liderança e Representação	potencial para aquacultura.	2.5.2. Priorizar o acesso a oportunidades de investimento menos tradicionais, especialmente para mulheres investidoras.	Sistema de crédito reformulado, com pelos menos 2 programas de fomento e definição de quotas		1		1			A	PROAZ UL	MAAP Sector Bancário ProAzul	300 000,00	
		2.5.3. Melhorar a educação financeira e capacitar mulheres em técnicas rentáveis de produção e comercialização.	8 cursos de capacitação financeira e técnicas de valor agregado realizados		2	3	3			A	UOQ	ProAzul IDEPA Sector Bancário	5 220 000,00	
		2.6. Desenvolver formas inovadoras de comunicação sobre crédito, considerando os desafios educacionais das mulheres e a falta de garantias como barreiras de acesso ao financiamento.	10 "rádios locais" a divulgar sobre sistemas de créditos, durante 3 anos		10	10	10			M	UOQ	MAAP ProAzul	1 350 000,00	
	3.1. Aumentar a representação da mulher em posições de liderança nas diferentes esferas (públicas e privadas) do sector de pesca e aquacultura.	3.1.1 Divulgar amplamente a EGPA, para aumentar a conscientização sobre a importância da participação feminina.	Divulgação da EGPA em pelo menos 50% das actividades do sector	→						A	UOQ	MAAP	10 000,00	
		3.1.2 Incentivar programas proactivos de formação e práticas de recursos humanos com enfoque na equidade de género, a fim de desenvolver lideranças femininas em todos os níveis do sector das pescas, do topo a base.	2 campanhas nacionais sobre a importância da liderança feminina para a produtividade dos negócios		1		1			M	UOQ	MAAP ProAzul	1 400 000,00	
		3.1.3 Estimular debates abrangentes sobre tabus e crenças culturais que possam impactar o empoderamento das mulheres no sector das pescas, incentivando mudanças positivas.	Incluir a discussão sobre tabus e seus efeitos em pelo menos 20% das actividades do sector até 2027, incluindo a etapa da pesca	→						A	UOQ	MAAP	50 000,00	
		3.1.4 Estabelecer protocolos de partilha de dados e desenvolver ferramentas online, tanto dentro quanto fora do sector das pescas.	Incluir dados desagregados e informação da EGPA em todas as páginas online das instituições do sector até 2027	→						A	UOQ	MAAP ProAzul Sector Privado	700 000,00	
	3.2 Desenvolver habilidades de liderança entre	3.2.1 Incentivar a adopção de quotas para a participação feminina em organizações	Documento de proposta de quotas aprovado ate 2028				1			M	MAAP	UOQ Sector Bancário	850 000,00	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de actuação da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das Pescas."													
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,M,R)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)
				26	27	28	29	30					
									das pescas.				10.000,00
	5.2 Implementar programas de protecção social e económicos direccionados às mulheres nas cadeias de valor da pesca e da aquacultura	5.2.1 Fortalecer a conexão entre os sistemas de investigação e os serviços de extensão às prioridades das organizações das mulheres produtoras e da sociedade civil, garantindo que as prioridades das mesmas sejam reflectidas na agenda de pesquisas e que as inovações atendam às suas necessidades tecnológicas.	Completar a actividade 5.1.1., identificando parcerias (5) que devem ser assinadas		2	2	1			M	INOM	IDEPA, ProAzul Sector Privado	300.000,00
		5.2.2 Promover a aplicação de práticas laborais justas (salários, horários, e outras) e de protecção social para grupos marginalizados, com foco especial nas mulheres da pesca.	Trabalhar estritamente com os Recursos Humanos e divulgar procedimentos (2)			1	1			A	UOG	MAAP	50.000,00
		5.2.3 Estabelecer parcerias entre os sectores público e privado para ampliar o investimento no apoio a pequenos produtores, especialmente mulheres, por meio de programas nacionais de segurança alimentar e redução da pobreza.	Estabelecer pelo menos 3 parcerias		1	1	1			A	UOG	Sector Privado Sector Bancário Sector Saúde	200.000,00
		5.2.4 Institucionalizar a afectação de uma percentagem das tarifas e taxas pagas pelo sector privado para fomento de microcréditos, priorizando os grupos mais vulneráveis, tanto mulheres como homens, através do estabelecimento de quotas.	Elaborar um estudo sobre esta matéria			1				M	MAAP	Sector Privado Sector Bancário ProAzul	750.000,00
		5.2.5 Aprender com os parceiros nacionais e internacionais sobre metodologias inovadoras de transformação de género, incluindo abordagens domésticas e incorporá-las em campanhas de sensibilização, para promover mudanças nas relações de género no sector das pescas.	Criar um sistema de informação e participar em actividades nacionais ou online sobre esta matéria, até 2028				1			A	UOG	MAAP Ministério do Trabalho, Género e Acção Social	750.000,00
		5.2.6 Incentivar a formação de associações de produtores (cooperativas, xitique, PCR e outros) capitalizando práticas tradicionais de crédito para facilitar o acesso à informação e aos mercados.	Fazer um estudo sobre esta matéria e elaborar um plano de fomento, até 2027			1				A	IDEPA	ProAzul INIP	.

Pág. 75

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de acção da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das Pescas."													
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,B,C)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)
				26	27	28	29	30					
E3. Interseccionalidade	D. Garantir que jovens e mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades do sector	D.1. Reduzir barreiras estruturais que dificultam a entrada das mulheres jovens no sector das pescas, garantindo acesso a financiamento, capacitação técnica e redes de apoio.	Divulgar 2 procedimentos para facilitar o acesso das mulheres			1		1		M	ProAzul	UOG MAAP	50.000,00
		D.2. Promover políticas de incentivo para que as raparigas possam desenvolver carreiras e negócios sustentáveis, aumentando sua participação em actividades tradicionalmente dominadas por homens.	Propor política de incentivo de acesso de mulheres na pesca, até 2027			1				A	UOG	MAAP	50.000,00
	E. Adoptar políticas de emprego sensíveis ao género,	E.1. Criar medidas específicas para aumentar a proporção de mulheres no sector da pesca e aquacultura.	Estudo de avaliação de 10 mercados onde se vende pescado e propor a sua reabilitação				1			A	IDEPA	UOG	900.000,00
	F. assegurando a inclusão de mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, no mercado de trabalho das pescas.	E.2. Promover condições de trabalho seguras e equitativas, garantindo que as mulheres tenham igual acesso a salários justos, protecção social e oportunidades de liderança.	Estudo sobre recursos humanos e salário no sector público das pescas			1				A	MAAP	UOG	750.000,00
	G. Eliminar barreiras enfrentadas por mulheres em diferentes contextos sociais e económicos.	F.1. Identificar desafios enfrentados por mulheres com deficiência, pescadoras, processadoras e comerciantes e desenvolver soluções inclusivas que garantam seu acesso a mercados, financiamento e infra-estrutura adequada.	Estudo sobre as condições das infra-estruturas públicas de comercialização e o acesso para as pessoas portadoras de deficiência		1					R	UOG	InfraPescaria IDEPA INIP	900.000,00
		F.2. Fortalecer a formalização e protecção dos trabalhadores informais do sector pesqueiro, assegurando que mulheres e outros grupos vulneráveis tenham acesso a direitos trabalhistas e protecção social.	Estudo sobre as condições de trabalho dos comerciantes de pescado do sector informal			1				M	UOG	IDEPA Municipios	900.000,00

Objectivo Geral: "Orientar de forma integrada as principais linhas de acção da promoção da igualdade de género, da abordagem transformadora e empoderamento económico da mulher e o respeito pelos direitos humanos no sector das pescas."													
Pilar (P) ou Eixo (E)	Objectivo Estratégico	Acção Estratégica	Indicador (2025 – 2029)	Indicador anual					Meta Geral	Prioridade (A,M,P)	Responsável	Outros Envolvidos	Orçam. (MT)
				26	27	28	29	30					
E4. HIV/ SIDA e Saúde Pública	H. Integrar programas de sensibilização sobre HIV e SIDA e outras doenças endémicas em todos os níveis do sector das pescas.	G.1. Desenvolver campanhas de prevenção e educação sobre HIV e SIDA, saúde sexual e reprodutiva direccionadas a pescadores e aquacultores, extensionistas e operadores comunitários assegurando que a informação seja acessível para mulheres e homens em diferentes contextos socioculturais.	Incluir nas campanhas e actividades de capacitação informações sobre o meio ambiente							A	UOG	InOP ADNAP Sector Meio Ambiente	50 000,00
		G.2. Garantir que todos os programas de formação sobre género incluam componentes sobre saúde sexual e reprodutiva, promovendo o empoderamento das mulheres na tomada de decisões sobre sua saúde e bem-estar.	Assinar protocolo de cooperação com o Ministério da Saúde, para obter informação específica sobre saúde e mulheres		1					A	UOG	ADNAP Sector Saúde	50 000,00
	I. Proteger jovens e trabalhadores do sector pesqueiro contra vulnerabilidades associadas à saúde.	H.1. Oferecer capacitação e acesso a serviços de saúde para pescadores e aquacultores jovens, promovendo o conhecimento sobre HIV e SIDA, saúde sexual e reprodutiva e prevenção de doenças endémicas.	Fazer parcerias (2) para facilitar o acesso aos serviços de saúde aos trabalhadores das pescas			1		1		M	UOG	IDEPA ADNAP Sector Saúde	50 000,00
		H.2. Desenvolver parcerias com instituições de saúde e organizações da sociedade civil para ampliar o acesso a serviços de prevenção e tratamento, garantindo uma abordagem sensível ao género na oferta de cuidados de saúde.	Fazer parcerias (2) para facilitar a divulgação das acções de prevenção para os riscos de saúde dos trabalhadores das pescas		1		1						50 000,00

